



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
22 DE DEZEMBRO DE 2021  
ANO XXXV | N.º 8.183

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>27</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	27
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
<b>CONTRATOS</b>	<b>28</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	38
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	38
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	41
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	41
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	41
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	41
<b>EDITAIS</b>	<b>42</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.042 de 21 de dezembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.042/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	4.4.90.51	0.1.90	3.590.000,00	
	26.451.0009.101200	4.4.90.39	0.1.90		3.590.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.590.000,00</b>	<b>3.590.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.590.000,00</b>	<b>3.590.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.043 de 21 de dezembro de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.043/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.251600	3.3.90.37	0.1.00	290.000,00	
	08.243.0004.100100	4.4.90.51	0.1.00		140.000,00
	08.243.0004.100300	4.4.90.51	0.1.00		150.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.044 de 21 de dezembro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.044/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0016.290304	3.2.90.21	2.1.00	1.340.000,00		
	28.843.0016.290304	3.2.90.22	2.1.00	860.000,00		
	28.843.0016.290304	4.6.90.71	2.1.00		2.200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.045 de 21 de dezembro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.045/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.117800	3.3.90.39	0.1.01	6.000.000,00		
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.1.01	500.000,00		
	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.1.01		6.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 35.046 de 21 de dezembro de 2021**

Estabelece as diretrizes e prazos para a apresentação da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nºs 297/96, 1.060/05, 1.061/05, 1.062/05, 1.120/05, 1.121/05, 1.257/07, 1.337/15, 1.338/15, 1.344/16; 1.378/18; 1.379/18; 1.383/19; 1.398/20; 1.411/20; 1.412/20 e alterações,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I  
DAS DIRETRIZES**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre diretrizes, procedimentos e prazos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal na elaboração da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal do Salvador relativa ao exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único. Além das disposições previstas neste Decreto, a Prestação de Contas Anual deverá observar o fiel cumprimento do quanto estabelecido nas normas que regulam a matéria, dentre as quais se destacam: a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; o Decreto nº 27.116, de 23 de março de 2016 e o Decreto nº 34.749, de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se, por Prestação de Contas Anual, a apresentação voluntária e tempestiva, por pessoa física, órgão ou entidade, dos documentos hábeis e necessários à comprovação dos atos de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

Art. 3º Fica a Controladoria Geral do Município - CGM responsável pela consolidação, análise e envio dos documentos que integram a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal do Salvador, bem como pelo monitoramento dos lançamentos realizados no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios - e-TCM - que se refiram ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Compete às entidades da administração indireta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes, promover o lançamento e envio no sistema e-TCM dos documentos que integram as suas respectivas prestações de contas anuais.

Art. 4º Cada órgão ou entidade da Prefeitura deverá organizar anexar e assinar em meio eletrônico a documentação no sistema e-TCM, cumprindo os prazos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. A documentação da Prestação de Contas Anual deve ser apresentada em formato PDF pesquisável, contendo informações legíveis, não podendo estar com baixa qualidade de resolução dos dados, tampouco apresentar listas e falhas em seu conteúdo.

**CAPÍTULO II  
DOS PRAZOS**

Art. 5º Para fins de cumprimento deste Decreto, os responsáveis pelas informações da Prestação de Contas Anual, indicados nas Seções I a XII do Capítulo III, deverão organizar, anexar e assinar documentos no sistema e-TCM até **18 de fevereiro de 2022**.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para os documentos previstos na Seção XIII do Capítulo III, fica estabelecido o prazo de apresentação até **21 de março de 2022**.

**CAPÍTULO III  
DOS DOCUMENTOS****SEÇÃO I  
Das Informações sobre Bens Móveis e Imóveis**

Art. 6º A Contadoria Geral do Município, unidade integrante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá anexar no e-TCM os documentos que subsidiaram os registros contábeis dos bens móveis adquiridos, exigidos no inciso II do art. 22 e I do art. 26, bem como dos bens imóveis adquiridos, exigidos no inciso III do art. 28 e III do art. 29, todos do Decreto nº 34.749, de 11 de novembro de 2021.

§ 1º A SEFAZ deverá anexar no e-TCM certidão emitida pelo Prefeito, Secretário Municipal da Fazenda, pelo Secretário Municipal de Gestão e responsáveis pelo Controle do Patrimônio (Bens Móveis e Imóveis) atestando que todos os bens do município classificados no ativo não circulante encontram-se devidamente registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, no caso dos bens móveis, identificados por plaquetas.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE manterá o inventário geral dos bens móveis à disposição dos órgãos de controle para as verificações que se fizerem necessárias.

§ 3º A SEFAZ manterá o inventário geral dos bens imóveis à disposição dos órgãos de controle para as verificações que se fizerem necessárias.

**SEÇÃO II  
Da Dívida Ativa e Precatórios**

Art. 7º A Procuradoria Geral do Município - PGMS deverá anexar ao e-TCM:

I - relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigido, acompanhada de certidão emitida pelo Prefeito, Secretário Municipal da Fazenda e Procurador Geral do Município, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando que os valores e títulos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária estão devidamente registrados;

II - demonstrativo dos resultados alcançados com as ações adotadas para recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, nos termos do art. 58 da Lei Complementar nº 101/00;

III - relação dos precatórios existentes no último dia do exercício, por ordem cronológica de inscrição, segregando-os em alimentares e não alimentares; e

IV - relação analítica dos devedores beneficiados por eventuais baixas realizadas na Dívida Ativa Tributária e não Tributária, em virtude de renúncia, prescrição, anistia, remissão, cancelamento, exclusão e anulação, com número do processo administrativo, nome do devedor inscrito na dívida, data de inscrição do crédito, valores individualizados por devedor, motivação e data da baixa.

Parágrafo único. A PGMS manterá a relação geral de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária à disposição dos órgãos de controle para as verificações que se fizerem necessárias.

**SEÇÃO III  
Da Receita Pública**

Art. 8º A SEFAZ deverá anexar ao e-TCM relatório contendo demonstrativo com o desempenho da arrecadação em relação à previsão, indicando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

**SEÇÃO IV  
Dos Documentos do Encerramento do Exercício**

Art. 9º A SEFAZ, por intermédio da Diretoria do Tesouro Municipal - DTM, deverá anexar ao e-TCM os seguintes documentos:

I - comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas nos passivos circulante e não circulante referentes às contas de atributo "P" (Permanente), incluindo precatórios;

II - termo de conferência de caixa e bancos lavrado no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Prefeito;

III - demonstrativo dos bens móveis e imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final; e

IV - demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final.

**SEÇÃO V  
Dos Demonstrativos Contábeis**

Art. 10. A SEFAZ, por intermédio da DTM, deverá anexar ao e-TCM, os seguintes documentos:

I - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64);

II - resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);

III - natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);

IV - demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64);

V - demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64);

VI - demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64);

VII - demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64);

VIII - comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64), discriminando as alíneas por fonte de recursos;

IX - comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);

X - balanço orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

XI - balanço financeiro conforme definido no MCASP;

XII - balanço patrimonial, incluindo-se os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal respectiva e de entidades da administração indireta, se houver, conforme definido no MCASP, acompanhado do Demonstrativo das Contas do Razão Consolidado de dezembro;

XIII - demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no MCASP;

XIV - demonstração dos fluxos de caixa, conforme definido no MCASP;

XV - demonstração das mutações no patrimônio líquido, conforme definido no MCASP;

XVI - demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);

XVII - demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);

XVIII - demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);

XIX - relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante, classificados por atributo "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente);

XX - extratos bancários de dezembro, com suas conciliações complementadas pelos extratos do mês de janeiro do exercício subsequente;

XXI - cópias dos contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa;

XXII - relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante referentes aos créditos e valores a receber no curto prazo;

XXIII - relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, dotação, fonte de recursos, valor e nome do credor, informando o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;

XXIV - processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária, devendo os cancelamentos de Restos a Pagar estar acompanhados dos correspondentes Processos Administrativos que os fundamentaram, com base na Instrução Cameral TCM nº 001/2016 - 1ª C;

XXV - processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;

XXVI - relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, correspondentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres e do 1º, 2º e 3º quadrimestres, respectivamente, acompanhados dos demonstrativos com os competentes comprovantes de sua publicidade;

XXVII - balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa e demonstração das mutações no patrimônio líquido da administração indireta, conforme definidos no MCASP;

XXVIII - cadastro do Contador responsável;

XXIX - comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);

XXX - relação das contas bancárias e aplicações financeiras;

XXXI - Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro;

XXXII - Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação;

XXXIII - Demonstrativo dos Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira;

XXXIV - Demonstrativo dos Precatórios Judiciais;

XXXV - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; e

XXXVI - Demonstrativo de Participação em Consórcio Público.

Parágrafo único. Os Demonstrativos Contábeis devem vir acompanhados das notas explicativas, bem como da Certidão de Regularidade Profissional, em atendimento ao MCASP e à Resolução nº 1.402/12, do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente.

#### SEÇÃO VI Dos Fundos Especiais

Art. 11. Os fundos especiais deverão anexar ao e-TCM os documentos que compõem a Prestação de Contas Anual, conforme Resolução TCM nº 297/96.

§ 1º Os extratos bancários e suas respectivas conciliações deverão ser anexados ao e-TCM juntamente com os documentos que compõem a prestação de contas dos fundos especiais.

§ 2º A Secretaria Municipal da Educação deverá anexar ao e-TCM, juntamente com os documentos da Prestação de Contas Anual do exercício, Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

§ 3º A Secretaria Municipal da Saúde deverá anexar ao e-TCM, juntamente com os documentos da Prestação de Contas Anual do exercício Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

#### SEÇÃO VII Das Audiências Públicas

Art. 12. A CGM deverá anexar ao e-TCM as atas das audiências públicas referentes aos quadrimestres do exercício, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

#### Seção VIII Do Relatório de Atividades

Art. 13. A Casa Civil deverá anexar ao e-TCM o Relatório de Atividades do Poder Executivo.

#### SEÇÃO IX Da Abertura de Créditos Adicionais

Art. 14. A Casa Civil deverá anexar ao e-TCM:

I - Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Fonte;

II - Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais Especiais por Fonte;

III - Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais Extraordinários;

IV - Demonstrativo das Alterações no QDD; e

V - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Resumo.

#### SEÇÃO X Do Gestor e Ordenadores de Despesa

Art. 15. A Secretaria de Governo, deverá anexar ao e-TCM:

I - declaração do Prefeito de seu patrimônio com os bens e valores dele integrantes no exercício; e

II - ato(s) devidamente publicado(s) atinente(s) à formalização de delegação de poderes para ordenar despesas aos agentes políticos.

#### SEÇÃO XI Dos Instrumentos de Planejamento

Art. 16. A Casa Civil deverá anexar ao e-TCM:

I - Demonstrativo do Plano Plurianual;

II - Demonstrativo da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Demonstrativo da Lei Orçamentária Anual;

IV - Demonstrativo da Programação Financeira; e

V - Demonstrativo do Decreto que aprovou QDD.

#### SEÇÃO XII Do Regime Próprio de Previdência Social

Art. 17. A SEMGE, por intermédio da Diretoria de Previdência, deverá anexar ao e-TCM:

I - cópia das atas das reuniões ou respectivo(s) extratos(s) do(s) órgão(s) deliberativo(s) competente(s) que tenham aprovado as demonstrações financeiras;

II - avaliação atuarial, de acordo com as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais estabelecidas pela Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, e suas alterações;

III - cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (art. 2º, Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008);

IV - declaração de que a base cadastral utilizada para a realização da avaliação atuarial é completa e consistente (inciso II, do art. 46 da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31/03/2009);

V - declaração de que o Censo Previdenciário conta com periodicidade não superior a 5 (cinco) anos (inciso II, do art. 15 da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31/03/2009);

VI - demonstrativo do resultado da avaliação atuarial - DRAA, contendo assinaturas do representante legal do ente, dirigente da unidade gestora do RPPS e atuário responsável, acompanhada do número de registro no IBA (alínea "b", XVI, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008);

VII - lei municipal específica autorizando a firmar termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento de débitos de contribuições previdenciárias, se houver, acompanhada da sua publicação (art. 5º-A, da Portaria MPS nº 402, de 12/12/2008);

VIII - Nota técnica atuarial - NTA, contendo assinaturas do representante legal do ente, do dirigente da unidade gestora do RPPS e do atuário responsável, acompanhada do número de registro no IBA (alínea "i", XVI, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008);

IX - parecer atuarial, contendo assinaturas do representante legal do ente, dirigente da unidade gestora do RPPS e atuário responsável, acompanhada do número de registro no IBA (inciso IX, art. 2º, da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008);

X - política anual de investimentos aprovada pelo órgão superior competente (art. 5º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010);

XI - relatório concernente ao 2º semestre que demonstre a avaliação do desempenho das aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, efetuadas por entidade autorizada e credenciada (inciso III, do art. 3º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011);

XII - termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento de débitos de contribuições previdenciárias, se houver, acompanhados do Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP, que discrimine por competência os valores originários, as atualizações, os juros, as multas e os valores consolidados, da declaração de publicação e, nos casos exigidos, da lei autorizativa e da autorização de vinculação do FPE/FPM, para apreciação de sua conformidade às normas aplicáveis; (art. 5º, da Portaria MPS nº 402, de 12/12/2008); e

XIII - comprovação de que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS tenha sido aprovado em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difundido no mercado brasileiro de capitais (art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011).

#### SEÇÃO XIII Da Controladoria Geral do Município

Art. 18. A CGM deverá elaborar e anexar ao e-TCM o Relatório de Controle Interno Anual da Prefeitura, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, com resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados das ações de controle.

Art. 19. A CGM deverá coletar os dados necessários para responder ao Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM/TCMBA do exercício e anexar ao e-TCM.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os gestores das unidades, os ordenadores de despesa e os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independentemente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão encaminhar à CGM a prestação de contas até o dia **27 de dezembro de 2021**.

Art. 21. Para fins de elaboração dos documentos previstos no art. 6º, §1º, no art. 7º, inciso I, no art. 9º, incisos II, III e IV, no art. 10, incisos X, XI, XII, XIII, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXVII, XVIII, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV e XXXVI, no art. 14, bem como os documentos elencados no art. 16, devem ser observados os modelos e metadados previstos nas Resoluções TCM nº 1.383/19, 1.398/20, 1.411/20 e 1.412/20.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 091/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01.12.2021 a 30.12.2021, sem prejuízo das suas atuais atribuições, o Procurador ANDRE VIEIRA FREIRE, matrícula 3152635, para substituir a Procuradora CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula 3112901, nas funções de Chefe de Representação, Grau 64, da Procuradoria Geral do Município junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS., durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**
**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 33368/2021  
Interessado: RIVANDA LIMA BARRETO  
(Inscrição imobiliária nº 431.310-0)

Processo nº: 33395/2021  
Interessado: ROSELENE MATIAS DOS SANTOS DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 348.150-6)

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 32400/2021  
Interessado: ACBALDO PEREIRA SANTOS PINHEIRO  
(Inscrição imobiliária nº 590.704-7)

Processo nº: 32487/2021  
Interessado: ANTONIA ANDRADE SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 614.268-0)

Processo nº: 33425/2021  
Interessado: LILIANE SILVA DA PAIXÃO  
(Inscrição imobiliária nº 570.888-5)

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 632/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 178 a 189 do Processo 2021.04.12909P, resolve conceder aposentadoria a ARTUR ROBERTO CHAVES, matrícula nº 3049512, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de outubro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 686/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 40 a 41 e 142 a 143 do Processo 5774/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ROSA MARIA SAPUCAIA DA TRINDADE, matrícula nº 3062954, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação

de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de novembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 711/2021**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAINÁ RIBEIRO RAMOS**, matrícula 3157965, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **DAVID SENTO SÉ MEIRA**, matrícula 3090227, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de dezembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 713/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 46 a 47 e 84 a 85 do Processo 8593/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA REGINA BOMFIM PASSOS, matrícula nº 3097576, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de dezembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 714/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 68 a 71 e 97 a 99 do Processo 21739/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ELIZIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3066426, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de dezembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 715/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 65 a 68 e 222 a 224 do Processo 8379/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a OZIMAR DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula nº 3030525, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de dezembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 716/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 48 a 51 e

197 a 199 do Processo 3000/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA ZILDA FERRAZ CAMPOS, matrícula nº 3056362, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de novembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 717/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 99 a 102 e 151 a 153 do Processo 18385/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a JULIA MARIA ORRICO WILKIE, matrícula nº 3058964, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de dezembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 718/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 75 a 78 e 361 a 363 do Processo 43181/2018 - SEFAZ, resolve conceder SUB JUDICE aposentadoria a NILTON SILVA CUNHA, matrícula nº 3007080, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 06 de dezembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

##### - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
207777/2021	SEMAN	GETÚLIO BISPO DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV**

#### PORTARIA Nº 725/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5774/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ROSA MARIA SAPUCAIA DA TRINDADE, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3062954, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 3.643,05 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos), sendo que este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência SETEMBRO/1998. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 734/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7444/2006, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Rever a Portaria nº 406/2006 de 28/11/2006, publicada no DOM de 29/11/2006, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado ALBERICO DA CONCEIÇÃO SOARES, Encarregado (em extinção), código 0417, matrícula nº 3733, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 379,97 (trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), sendo que este valor corresponde a proporcionalidade (10901/12775), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado ao período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/11/2006, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 735/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 917/2015, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Rever a Portaria nº 189/2015, de 25/06/2015, publicada no DOM de 27 a 29/06/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado MILTON CAMPOS FERREIRA, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível "5" Tabela "3", Matrícula nº 3308, lotação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 5.102,14 (cinco mil, cento e dois reais e quatorze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.110,98 - Adicional (42%) R\$ 886,61 - Gratificação de Competência (S+N) (100%) R\$ 1.049,06 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.055,49. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2015, data da sua publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 736/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12909P, com fundamento artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado ARTUR ROBERTO CHAVES, Auditor Fiscal, matrícula nº 3049512, lotação da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 22.398,40 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.635,07 - Adicional (36%) R\$ 588,63 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Gratificação de Produção (601,22%) R\$ 9.830,39 - PDF DEC 22.743/2012 (426,95%) R\$ 6.980,96 - Gratificação de Produtividade (92,18%) R\$ 1.507,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 737/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 18385/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada JULIA MARIA ORRICO WILKIE, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3058964, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 6.902,30 (seis mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.530,59 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.500,50 - Adicional de Insalubridade (20%) R\$ 706,12 - Adicional Tempo de Serviço (33%) R\$ 1.165,09. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 738/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3000/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARIA ZILDA FERRAZ CAMPOS, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3056362,

lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 7.339,84 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.724,76 - Adicional (33%) R\$ 1.229,17 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.583,02 - Adicional de Insalubridade (20%) R\$ 744,95 - Adicional Noturno (1,5555%) R\$ 57,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 739/2021

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 21739/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELIZIA MARIA DOS SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3066426, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 6.090,27 (seis mil e noventa reais e vinte e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.530,59 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.500,50 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R\$ 1.059,18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 741/2021

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2021.07.12657P, 2021.07.12711P, 2021.07.12712P e 2021.07.12720P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 91220, instituída pelo ex-segurado **MARCOS CARDOSO DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal (40h), matrícula nº 3101072, integrada por 04 (quatro) dependentes: **Renan Castro Cardoso**, **Maria Eduarda Clemente Cardoso**, **Marcos Davy Clemente Cardoso** e **Débora Marjil Pinheiro Cardoso**, com proventos fixados em R\$ 1.931,28 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/04/2021, data do óbito, com duração até 14/09/2024 para o primeiro dependente e até 02/03/2033, 04/04/2039 e 25/04/2039, respectivamente, para os demais dependentes, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§ 1º e 2º e art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 742/2021

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº: 2021.07.12655P e 2021.07.12534P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 105362, instituída pela ex-segurada **CINTIA DOS SANTOS FONSECA**, Técnico em Serviço de Saúde (30 h), matrícula nº 3117801, integrada por 2 (dois) dependentes: **Marcondes Antonio Oliveira da Silva** e **Samuel Silva Fonseca**, com proventos fixados em R\$ 1.152,59 (mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 80% (oitenta cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/02/2021, data do óbito, com duração até 27/02/2036 para o primeiro dependente e até 11/09/2034 para o segundo dependente, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§ 1º e 2º e art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA 743/2021

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 43181/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92, bem como considerando a situação "sub judice", **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **NILTON SILVA CUNHA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3007080, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 24.795,08 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.623,84 - Adicional (51%) R\$ 1.338,16 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 2.062,10 - Gratificação de Produção (413,1614%) R\$ 10.840,69 - PDF (Dec. 22.743/12) (294,3900%) R\$ 7.724,32 - Gratificação de Produtividade Fiscal (7,8499%) R\$ 205,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 744/2021

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8593/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA REGINA BOMFIM PASSOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3097576, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.350,20 (mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4531/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência NOVEMBRO/2007. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 745/2021

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8379/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **OZIMAR SILVA DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030525, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 10.711,47 (dez mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119,79 - Gratificação Ativ. Comp./Otimização (30%) R\$ 1.235,94 - Grat. Per. Inc. (30%) R\$ 1.235,94 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 411,98 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.853,91 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R\$ 1.853,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de dezembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 388/2021

Estabelece o Calendário Escolar 2022 para as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art.12, do Decreto nº 26.298, de 28 de Julho de 2015, e

CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº. 9.394/1996, publicada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas respectivas alterações;

a Resolução CNE/CP nº 02, de 05 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

o Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021, que define o protocolo para o funcionamento das atividades de classe com a presença de alunos das redes pública e privada de ensino no Município de Salvador na forma que indica;

a Resolução CME nº 09, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o uso do nome social dos/as alunos/as e trabalhadores/as da educação travestis e transexuais no tratamento, nos registros escolares, pedagógicos e profissionais nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências;

a Resolução CME nº 008, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador;

as Diretrizes e Referenciais administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o Calendário Escolar regular para o ano letivo de 2022, a ser cumprido pelas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

I. O Calendário do ano letivo de 2022 está organizado em 3 (três) Unidades Didáticas e terá carga horária de 850 (oitocentas e cinquenta) horas, distribuídas em 204 (duzentos e quatro) dias de efetivo trabalho escolar e trabalho educacional, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver), conforme Anexo I desta Portaria.

II. O Calendário Escolar contempla jornada pedagógica, início e término do ano letivo, recesso escolares, estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver) e conselhos de classe, conforme anexo I desta Portaria.

III. Os feriados, os dias santificados e datas comemorativas foram observados, conforme anexo III desta Portaria.

IV. As datas e períodos de fatos históricos significativos marcados pela participação dos povos negros e indígenas no Brasil, que devem servir de referência para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, foram observados, conforme anexo IV desta Portaria.

V. Os estudos de recuperação e avaliações finais deverão ser garantidos aos alunos do Ensino Fundamental e suas modalidades, após o cumprimento dos dias letivos.

VI. Os Conselhos de Classe serão realizados em um ou mais dias, ao final de cada unidade didática e final do ano letivo, realizados sem a suspensão de atividades pedagógicas e dispensa dos alunos.

**Art. 2º** O cumprimento do Calendário Escolar é responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, das Gerências Regionais, da Gestão Escolar, dos Professores e dos Coordenadores Pedagógicos das unidades de ensino. Compete ao Conselho Escolar acompanhar o cumprimento, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 6.630/2005.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas com os alunos, com orientação pedagógica do professor e registro, correspondem ao efetivo trabalho escolar e trabalho educacional, de acordo com os objetivos de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino.

I. Aos alunos público-alvo da Educação Especial, deverá ser assegurado o Atendimento Educacional Especializado em todas as etapas e modalidades de ensino.

II. O registro das atividades nos instrumentos pedagógicos e sistemas de acompanhamento deverá ser assegurado pela unidade de ensino, considerando a organização curricular vigente.

III. A documentação escolar para fins de comprovação de frequência, carga horária e vida escolar do aluno, deverá ser organizada e mantida pela unidade de ensino.

**Art. 4º** A infrequência, em qualquer etapa de ensino, independente da organização da oferta, deverá ser objeto de atenção e aplicação de recursos pedagógicos e administrativos e comunicação ao responsável legal e ao Conselho Tutelar, considerando que a frequência escolar é essencial para garantir o direito à aprendizagem.

I. A exigência de frequência na Educação Infantil é de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total da carga horária legalmente definida e não possui caráter classificatório.

II. A exigência de frequência no Ensino Fundamental é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária definida na matriz curricular e possui caráter classificatório.

III. Ao aluno regularmente matriculado é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, garantindo prestações alternativas, conforme o disposto no Art. 7º-A da LDB nº 9.394/96.

IV. Aos alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, deverá ser assegurado tratamento excepcional em todas as etapas e modalidades de ensino, conforme Decreto-Lei nº 1.044/1969.

V. O Conselho Tutelar deverá ser notificado com a relação dos alunos, de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, que apresentarem quantidade de faltas superior a 30% (trinta por cento) dos percentuais especificados na LDB nº 9.394/96, conforme a Lei nº 13.803/2019.

**Art. 5º** Os horários de funcionamento das unidades de ensino, considerando as diferentes ofertas da Rede Municipal, deverão ser cumpridos conforme estabelecido na Portaria nº 053/2017, de modo a garantir ao aluno a carga horária legalmente exigida, considerando os protocolos e critérios para o ensino presencial.

**Parágrafo único:** o descumprimento do horário de funcionamento da unidade de ensino acarretará na reposição da carga horária devida, visando assegurar o tempo pedagógico do aluno e o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 6º** O Calendário Escolar poderá sofrer ajustes para atender realidades específicas, por fatos supervenientes e/ou motivos de força maior, que ocasionem a interrupção das atividades durante o ano letivo e exijam reorganização ou reposição.

**Art. 7º** Fica sujeito às penalidades previstas em lei, o descumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 8º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA  
Secretário

## ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022			
ATIVIDADES	PERÍODO		
Jornada Pedagógica	31 de janeiro a 02 de fevereiro		
Início do ano letivo	03 de fevereiro		
Recesso do Carnaval	24 de fevereiro a 02 de março		
Recesso da Semana Santa	14 a 17 de abril		
Recesso Junino	16 a 30 de junho		
Término do ano letivo	23 de dezembro		
Estudos de Recuperação e Avaliações Finais (quando houver)	26 e 27 de dezembro		
Entrega das Atas de Resultados Finais	28 de dezembro		
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO			
ATIVIDADES	PERÍODOS	DIAS	CONSELHOS DE CLASSE (sem suspensão das atividades pedagógicas)
Regularização de Vida Escolar	03/02 a 29/04	-	
I Unidade Didática	03/02 a 20/05	68	1º Conselho 16 a 20/05
II Unidade Didática	23/05 a 09/09	68	2º Conselho 29/08 a 02/09
III Unidade Didática	12/09 a 23/12	68	3º Conselho 19 a 23/12
Avaliações Finais	26 e 27/12	2	4º Conselho 28/12
TOTAL	204 dias letivos (excluído o tempo de estudos de recuperação e avaliações finais)		

## ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: MÊS / DIA												
DIA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Segunda	3	4	4	5	2	4	5	4	5	3	3	42
Terça	3	4	4	5	2	4	5	4	4	4	3	42
Quarta	3	4	4	4	3	4	5	3	3	4	3	40
Quinta	3	5	2	4	2	4	4	5	4	4	3	40
Sexta	3	4	3	4	2	5	4	5	3	4	3	40
TOTAL	15	21	17	22	11	21	23	21	19	19	15	204

**ANEXO III**

FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS E DATAS COMEMORATIVAS		
MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
Abril	14	Endoenças
	15	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	16	Corpus Christi
	24	São João
Julho	02	Independência da Bahia
Agosto	11	Dia do Estudante (data comemorativa – não é feriado escolar)
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Funcionário Público
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição
	25	Natal

**ANEXO IV**

DATAS DOS FATOS HISTÓRICOS E PERÍODOS SIGNIFICATIVOS MARCADOS PELA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS NEGROS E INDÍGENAS NO BRASIL		
MÊS	DIA/PERÍODO	COMEMORAÇÃO
Janeiro	25	Revolta dos Malês
Abril	19	Dia do Índio
Março	21	Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial
Maio	25	Dia da África
Julho	03	Dia Nacional de Combate a Discriminação Racial
	25	Dia Municipal da Mulher Negra Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha
	31	Dia da Mulher Africana
Agosto	12	Revolta dos Búzios
Novembro	08	Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta de Búzios
	20	Dia da Consciência Negra
	22 a 27	Revolta da Chibata

**PORTARIA Nº 389/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
DEBORA SANTANA DOS SANTOS	3074929	1101 - ESC MUN ALMIRANTE ERNESTO DE MOURÃO SA	DM5
LUCAS ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA	3081671	0653 - ESC MUN YVES ROUSSAN	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 390/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da

respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3053004	0312 - ESC MUN FONTE DO CAPIM	MATUTINO	DM1
MARGARETE SANTOS DE SANTANA	3090040	1013 - CMEI CSU JOÃO PAULO I	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 391/20201**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, **LUCAS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 3081671, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade 1101 - Escola Municipal Almirante Ernesto de Mourão Sá.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 211/2021**

Na portaria SMED nº 211/2021, publicada no DOM de 27/08/2021, página 5, referente a exoneração da servidora TEREZINHA BISPO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor:

Onde se lê: "...3087181..."

Leia-se: "...3097920..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 300/2021**

Na portaria SMED nº 300/2021, publicada no DOM de 23 a 25/10/2021, página 8, referente a nomeação pro tempore da servidora ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO, matrícula nº 3085376, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor:

Onde se lê: "...DM3..."

Leia-se: "...DM5..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**Conselho Municipal de Educação - CME****RESOLUÇÃO CME Nº 32/2021**

PUBLICADO NO DOM DE 03/12/21  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Renova o ato autorizativo para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), integrante do Sistema Municipal de Ensino.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º Renovar o Ato autorizativo para funcionamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE, do Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAEE - Atendimento às Crianças com Paralisia Cerebral - NACPC, por 01 (um) ano, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2022.

Art.2º Revogar a autorização de renovação para funcionamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE do Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAEE - Atendimento às Crianças com Paralisia Cerebral - NACPC, estabelecida na Resolução CME Nº 048/2020, publicada no DOM de 15/10/20, com validade até 31.12.21.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente e Conselheira Relatora  
**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 032/2021**

Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, autorizado por **01 (um) ano**.

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ	RESOLUÇÃO / DOM
01	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE - ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	04.327225/0001-36	RES. Nº 032/2021 DOM 03/12/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 440/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 01/12/2021 a 30/12/2021 a servidora ANA CRISTINA CONCEICAO MOREIRA, matrícula 3089324, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, D1, grau 53, da 1ª Unidade de Atendimento Odontológico - UAO, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular PRISCILLA TALYNE DO NASCIMENTO, matrícula 3154069, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 441/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 01/10/2021, a servidora ARIANA DE OLIVEIRA REIS, matrícula 3143894, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 442/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 10/12/2021 a 08/01/2022 a servidora ELEIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 3109390, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular

GILDASIO ANUNCIACAO DA SILVA, matrícula 3102993, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 443/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora VALDETE LEIDE SURLLO, matrícula 3122638, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Curralinho, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular VALERIA MARCAL MACHADO, matrícula 3154055, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 444/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designado desde 08/10/2021 a 17/10/2021 o servidor MARIO FERRARI NETO, matrícula 3156763, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto da Terezinha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ADRIANA MAGALHAES DE SANTANA, matrícula 3157540, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 445/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA, matrícula 3079013, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, do CEO Carlos Gomes, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular ELISANGELA DE SOUZA, matrícula 3157599, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 446/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 3099556, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular REGINALDO DA SILVA MOREIRA, matrícula 3099599, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 448/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora CATHARINA MARIA E SILVA CASTOR, matrícula 3091734, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular LUZINETE GONCALVES MAGALHAES, matrícula 3119083, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 449/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARILZES MORADILLO MELLO ALVES, matrícula 3050730, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEICAO, matrícula 3080340, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 450/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 13/12/2021 a 31/12/2021 o servidor CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONCALVES, matrícula 3092151, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde São Judas Tadeu, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular GILCELMA SILVA DIAS MOTA, matrícula 3153921, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 451/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora VALDINEA ROZENDO DE MATOS, matrícula 3100004, CHEFE DE SETOR A, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular MAGDA VIANNA CHAVES SEABRA, matrícula 3154264, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 452/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA ALCANTARA MORAES, matrícula 3118601, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Pau da Lima, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR, matrícula 3122786, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 453/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RAIDINALVA MARIA DE SOUSA CUNHA, matrícula 3067846, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Sete de Abril, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular FABIANA DA PAIXAO RIBEIRO, matrícula 3131464, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 454/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor DELANO PEIXOTO GONCALVES, matrícula 3123148, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Vale do Cambonas, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular LEANDRO DE ABREU MARQUES, matrícula 3134296, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 455/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA DE SAO PEDRO SILVA, matrícula 3091478, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do Serviço de Atenção Especializada Marymar Novaes, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO, matrícula 3055904, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 456/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NIVEA PAULA SANTOS BARRETO, matrícula 3118611, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C3, grau 53, do CAPS AD III Gey Espinheira, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA PINHO, matrícula 3157548, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 457/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/12/2021 a 30/12/2021 a servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO CERQUEIRA, matrícula 3085961, para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, do PA Rodrigo Argolo, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular ALLINE SANTANA LIMA MIRANDA, matrícula 3117158, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 458/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora GICELE DOREA DE OLIVEIRA, matrícula 3090798, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B do Setor de Enfermagem, grau 63, do Centro de Saúde Ramiro de Azevêdo, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular JANET LIMA DE MELO, matrícula 3091495, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 459/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ADRIANO MARCOS COSTA SERRAVALLE REIS, matrícula 3142018, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, B3, grau 53, do Centro de Saúde Ramiro de Azevêdo, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular TALINE DAMASCENA DE SOUZA, matrícula 3153850, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 461/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON SANTOS DE JESUS, matrícula 3103639, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSEMAR MELQUIADES DA ROCHA, matrícula 3105216, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 462/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor EURIMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 3103088, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da

Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ANDERSON LOPES MACEDO, matrícula 3098764, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 463/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA DOS SANTOS PIRES, matrícula 3105043, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular AMANDA CAROLINE MEYER DE JESUS, matrícula 3104215, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S.A  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, N.º 01, LOJA 01 - PATAMARES  
ÁLVARA SANITÁRIO: 170/2021  
PROCESSO: 129323/2021  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA  
N.º CONSELHO: CRF/BA - 10779

Salvador, em 21 de dezembro de 2021

**ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA**  
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA N.º 280/2021**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 8952/2021 de 10/05/2021,

RESOLVE:

**Art. 1.º** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2021-SEDUR/CLA/LO-09**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **MEYORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.932.899/0001-02, para FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E LIMPEZA, com capacidade instalada de 400 Ton/mês e FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIDROSSANITÁRIO, com capacidade instalada de 3.600 Ton/mês, instalados em galpão com 6.000 m<sup>2</sup>, situado na Rodovia BA - 528, polo de Cosméticos, s/nº, Valéria, neste município, coordenadas geográficas 12º52'55.61"S e 38º26'27.88"O; 12º52'51.84"S e 38º26'25.55"O; 12º52'51.19"S e 38º26'26.31"O; 12º52'53.40"S e 38º26'26.99"O (Datum SIRGAS 2000) Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer ampliação, modificação das atividades e/ou das matérias-primas e produtos regulamentes existentes;
- II. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as seguintes autorizações, ou declaração de solicitação em andamento junto aos órgãos competentes: a) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVSB; b) Autorização ou documento similar, emitido pela Vigilância Sanitária em Saúde para utilização de água subterrânea para fins humanos e industriais; c) Carta de Viabilidade de Água e/ou Esgoto; d) Autorização de funcionamento, emitida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e) Alvará de Habite-se da ampliação do imóvel, emitido pela SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; f) Outorga ou Dispensa de outorga, emitida pelo INEMA - Instituto

do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para uso de água subterrânea;

III. Realizar testes de qualidade da água de poço utilizada para consumo humano e industrial, contemplando análises físico-químicas, Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs e microbiológicas, respeitando as legislações de Controle de Qualidade de Águas (Resolução CONAMA 357 e 274) e demais normas aplicadas, devendo submeter a Vigilância Sanitária em Saúde;

IV. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os comprovantes de destinação com registros fotográficos comprobatórios da remoção de todos os resíduos espalhados ao longo do terreno devendo realizar seu armazenamento temporário em caçambas estacionárias em área impermeabilizada e coberta;

V. Manter sempre atualizado o Plano de Emergência Ambiental - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VI. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado, contendo todo o inventário dos resíduos gerados na indústria, com base na NR 25 e Política Nacional de Resíduos Sólidos e priorizar a Produção Mais Limpa (PML), buscando a geração zero de rejeitos, acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

VII. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta licença, os relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que demonstre o cumprimento da NR 25 e as formas de redução de resíduos na fonte, assim como, a devida coleta, armazenamento temporário, tratamento e destinação final de todos os resíduos sólidos e líquidos (embalagens de plásticas; efluente com substâncias químicas; papel e papelão; madeira; sucatas metálicas; lâmpadas; filtros; pilhas; baterias; estopas contaminadas com graxas e produtos químicos, entre outros) gerados na indústria, devendo anexar registros fotográficos e comprovantes de destinação para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VIII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IX. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de: exaustão e ventilação; iluminação; detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques e tubulações, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT. Apresentar, anualmente a partir da data da publicação desta licença, os relatórios de manutenção preditiva e preventiva dos equipamentos;

XII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos da indústria;

XIII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta licença, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIV. Instalar de forma preventiva sistema de contenção de efluentes (lavagem do galpão, vazamento dos produtos, derrames e/ou qualquer outra situação que possa gerar efluentes), composto por canaletas metálicas perimetrais, tratamento e encaminhamento à adequada disposição final, conforme parâmetros da Resolução CONAMA nº 357 e demais normas pertinentes. Todos os efluentes gerados na indústria deverão passar por sistema de tratamento, físico-químico, biológico com provada eficiência e eficácia, e quando houver lançamento de efluentes em recurso hídrico (mesmo que de efluentes tratados), apresentar outorga para seu lançamento. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório técnico acompanhado com registros fotográficos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

XV. É proibido o lançamento de efluentes na rede de drenagem do município e áreas adjacentes sem prévia autorização dos órgãos competentes;

XVI. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada qualquer intervenção na APP - Área de Preservação Permanente da Lagoa adjacente, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento aos funcionários da fábrica quanto a esta restrição legal;

XVII. Implementar projeto de drenagem de águas pluviais com implantação de dissipadores de energia, que vise reduzir os riscos dos efeitos de erosão na lagoa adjacente. O sistema de drenagem deverá ser independente do sistema de contenção de efluentes. Encaminhar, após finalização das obras, relatório consubstanciado acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

XVIII. Os produtos oleosos derivados de petróleo, resíduos contaminados com óleos e graxas, resíduos perigosos e o óleo usado e/ou contaminado, provenientes das atividades realizadas na indústria, deverão ser armazenados em local coberto, com piso impermeabilizado e sistema de canaletas com caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Caso, não seja possível a implantação de sistema de canaletas com caixa Separadora de Água e Óleo - SAO, deverá ser utilizado bacia de contenção ou sistema com eficiência comprovada para evitar a contaminação dos solos e recursos hídricos em caso de vazamento;

XIX. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta licença, relatórios de monitoramento da fossa séptica. Deverão ser feitas análises na entrada da fossa e na da saída do filtro, dos seguintes parâmetros: pH; temperatura; nitrito e nitrato; fósforo; óleos e graxas; sólidos totais; coliformes termotolerantes; DBO e DQO. Os relatórios de monitoramento deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
203057/2021	NORMA SILVA PEREIRA BRAZ	9º

Em, 17 de Dezembro de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

### TRANSCON

### RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 087/2021

**PROCESSO:** 19875/2021

**DATA EMISSÃO:** 21/10/2021

**CEDENTE:** SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA

**CESSIONÁRIO:** BNE EMPREENDIMENTOS LTDA

**QUANTIDADE CEDIDA:** 248,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e oito metros quadrados).

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

### TRANSCON

### RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 091/2021

**PROCESSO:** 21886/2021

**DATA EMISSÃO:** 12/11/2021

**CEDENTE:** TJT PATRIMONIAL LTDA

**CESSIONÁRIO:** CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

**QUANTIDADE CEDIDA:** 30,00m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados).

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

**TRANSCON**  
**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**  
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 093/2021  
**PROCESSO:** 23621/2021  
**DATA EMISSÃO:** 23/11/2021  
**CEDENTE:** AROS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CESSIONÁRIO:** SCR - CONSTRUTORA LTDA  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados).  
**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de dezembro de 2021.  
**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON**  
**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**  
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 094/2021  
**PROCESSO:** 23870/2021  
**DATA EMISSÃO:** 24/11/2021  
**CEDENTE:** POSTO ITAJÁ LTDA antiga razão social de ITAJÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CESSIONÁRIO:** SPE GRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados).  
**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de dezembro de 2021.  
**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800804	18681/21	CRISTIANA DE JESUS 76589773572 42.386.974/0001-03	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	26/11/2021
704897	17012/21	BIER COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ENTRETENIMENTO EIRELI 37.961.636/0001-00	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	26/11/2021
5263	12214/21	ABEL BARRETO NAVARRO DE NOVAES 020.391.655-76	R\$1.311,97	LIVIA KALID	26/11/2021
10748	12010/21	MARIA PAULA LIMA DOS SANTOS 829.383.345-91	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/11/2021
11031	12119/21	ANDERSON MAIA NOIA 861.058.395-37	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/11/2021
10467	12005/21	MARCELO DE ARAUJO SOUZA 248.642.935-20	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/11/2021
002006	14885/21	2AF COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 21.775.745/0001-00	R\$1.628,18	LIVIA KALID	23/11/2021
11456	14607/21	JEFERSON NASCIMENTO DA PAZ 008.736.535-99	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/11/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11005	14930/21	PAI INACIO COZINHA GOURMET EIRELI 25.024.255/0001-15	R\$3.608,37	LIVIA KALID	26/11/2021
800914	23202/21	AGENILTON BATISTA DOS SANTOS 912.975.835-15	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	26/11/2021

Salvador, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100753	17293/21	CHURRASCARIA & PIZZARIA DO WALTER EIRELI 34.396.966/0002-92	R\$1.000,00	LIVIA KALID	26/11/2021
1201581	20794/21	FDL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI 14.285.342/0001-00	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/11/2021
1201020	22586/21	ERALDO ANDRADE SANTOS 162.798.325-20	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/11/2021
1200948	23005/21	TCHE LOUGE PUB E COMERCIO EIRELI 34.565.345/0001-04	R\$2.406,19	LIVIA KALID	26/11/2021
800964	22587/21	CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS EIRELI 26.446.426/0001-67	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	26/11/2021
707076	20493/21	DEIVERSON SANTOS PEREIRA 028.238.865-67	R\$503,10	CAROLINE PRIMITIVO	29/11/2021
706258	24675/20	ARIVALDO VIEIRA GALISA 514.609.805-06	R\$223,60	CAROLINE PRIMITIVO	29/11/2021
606309	22881/21	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A 09.625.762/0003-10	R\$1.000,00	CAROLINE PRIMITIVO	29/11/2021

Salvador, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708049	9147/21	CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA 61.838.884/0006-57	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	30/11/2021
1300571	19287/21	MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA 08.419.352/0012-40	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/11/2021
705897	20465/21	RAIMUNDO JOSE VALERIO DOS SANTOS 381.215.065-49	R\$300,00	LIVIA KALID	30/11/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800913	22426/21	JUCIARA BARTOLOMEU DOS SANTOS 005.501.795-93	R\$300,00	LIVIA KALID	30/11/2021
800916	23209/21	ELIVAILTON JOSE MARIA DA CONCEICAO 913.624.585-20	R\$200,00	LIVIA KALID	30/11/2021
1300243	12051/21	MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA 08.419.352/0012-40	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	02/12/2021
1300608	15067/21	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA 15.226.699/0005-03	R\$1.677,87	VIVIANE MIRANDA	02/12/2021
800818	22659/21	ALEX SANTANA AGAPITO 81865791504 30.081.052/0001-09	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	02/12/2021
800821	23080/21	SONIA REGINA MORAES PESSOA 59904798591 43.387.731/0001-44	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	02/12/2021

Salvador, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705916	19307/21	BAIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0005-28	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	02/12/2021
705915	19316/21	JOSE FRANCISCO EVANGELISTA EIRELI 29.227.541/0002-10	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	02/12/2021
1200180	18037/21	BAR E RESTAURANTE PI RV LTDA 39.753.871/0001-11	R\$7.288,75	LIVIA KALID	29/11/2021
1200151	11247/21	ELIOENAI SANTANA PORTO 043.262.735-93	R\$1.094,21	LIVIA KALID	29/11/2021
706625	19893/21	SILVA ANDRADE COSMETICOS LTDA 14.275.756/0001-58	R\$3.355,50	CAROLINE PRIMITIVO	26/11/2021
1201024	23006/21	EVILAILTON JOSE MARIA DA CONCEICAO 913.624.585-20	R\$1.094,21	LIVIA KALID	29/11/2021
10090	8089/21	CHURRASCARIA E PIZZARIA BRASIL GRILL EIRELI 34.669.897/0001-62	R\$1.094,21	LIVIA KALID	29/11/2021
602178	22935/21	FILIFE DA SILVA COUTO 24.644.342/0001-02	R\$602,64	CAROLINE PRIMITIVO	30/11/2021
800902	20200/21	CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS EIRELI 26.446.426/0005-90	R\$500,00	LIVIA KALID	30/11/2021
707592	10569/21	MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA 08.419.352/0012-40	R\$5.592,87	VIVIANE MIRANDA	03/12/2021

Salvador, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705898	20467/21	RAIMUNDO JOSE VALERIO DOS SANTOS 381.215.065-49	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	03/12/2021

Salvador, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200363	20212/21	JOAO LUCAS SANTOS CERQUEIRA 064.235.505-30	R\$1.094,21	LIVIA KALID	25/11/2021
1201564	19072/21	EDNILSON SANTOS LIMA 668.404.575-91	R\$1.094,21	LIVIA KALID	03/12/2021
1200403	16058/21	H2 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 17.535.560/0001-43	R\$1.311,97	LIVIA KALID	03/12/2021
709383	18280/21	RAIMUNDA MOREIRA BARROS 996.259.975-04	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	03/12/2021
1020	6072/21	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA 064.051.475-84	R\$3.608,37	LIVIA KALID	03/12/2021
000334	8859/21	DANIEL ARCANJO DA HORA 022.014.325-03	R\$1.585,38	LIVIA KALID	22/11/2021
11264	8198/21	RODRIGO SILVA DE ARAGAO 857.782.825-59	R\$1.094,21	LIVIA KALID	24/11/2021
1201587	21226/21	BOXPARK GESTAO IMOBILIARIA LTDA 30.726.508/0001-32	R\$3.608,37	LIVIA KALID	01/12/2021
1200484	22978/21	SONIA REGINA MORAES PESSOA 59904798591 43.387.731/0001-44	R\$2.406,19	LIVIA KALID	30/11/2021
705410	17367/21	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA 97.422.620/0021-02	R\$483,93	CAROLINE PRIMITIVO	26/11/2021
707518	7581/21	COREFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.018.536/0009-33	R\$5.592,87	VIVIANE MIRANDA	30/11/2021
1000111	22984/21	JANDERSON DOS SANTOS SANTANA 047.324.545-00	R\$7.288,75	LIVIA KALID	29/11/2021

Salvador, 6 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603715	13393/21	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	29/11/2021
707880	15695/21	ELIOMAR TRINDADE DOS SANTOS 022.496.755-03	R\$1.094,21	LIVIA KALID	29/11/2021
707906	25419/20	POSTO GAMELEIRA LTDA 13.570.353/0001-79	R\$2.237,10	VIVIANE MIRANDA	22/11/2021
000122	8513/21	LUCIANO VIEL 405.193.358-05	R\$1.012,51	LIVIA KALID	22/11/2021
1200701	19758/21	MPEG ALIMENTOS LTDA 39.835.292/0001-18	R\$1.094,21	LIVIA KALID	29/11/2021
607274	21242/21	DIOGO CEZAR REIS AMADOR 009.825.674-21	R\$1.500,00	CAROLINE PRIMITIVO	25/11/2021
1200934	22810/21	H2 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 17.535.560/0001-43	R\$2.406,19	LIVIA KALID	06/12/2021

Salvador, 6 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705077	23838/21	MAKTUB BAR & RESTAURANTE EIRELI 38.245.870/0001-01	R\$903,96	CAROLINE PRIMITIVO	24/11/2021
705911	23102/21	BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREIROS S.A 11.724.258/0039-20	R\$206,62	CAROLINE PRIMITIVO	24/11/2021
705009	22743/21	TIM S A 02.421.421/0186-73	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	18/11/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706473	21134/21	GILBERTO VENTURA DOS SANTOS 083.881.215-53	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	24/11/2021
705919	19295/21	CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS EIRELI 26.446.426/0001-67	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	24/11/2021
1201597	22640/21	CARLOS EDUARDO MENDES 783.583.025-68	R\$1.094,21	LIVIA KALID	23/11/2021
705420	20444/21	ACADEMIA ONE FITNESS LTDA 24.204.225/0001-28	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	24/11/2021
1201654	22657/21	FABIO VICTOR PEDREIRA DA SILVA 865.306.055-33	R\$1.311,97	LIVIA KALID	23/11/2021
800812	21661/21	W DOS SANTOS SILVA JUNIOR CALCADOS 08.469.896/0001-64	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	25/11/2021
706002	15561/21	BREJO GRANDE AUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA 00.089.594/0001-59	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	25/11/2021
604628	25178/20	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE 12.233.356/0001-54	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	01/12/2021

Salvador, 09 de DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

#### RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
706605	28311/20	CARLOS LUIZ DE ASSIS GUIMARAES	R\$1.118,00	26/11/2021

Salvador, 16 DEZEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### PORTARIA CONJUNTA N° 02/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei n° 9.535, de 24/08/2020, Art. 8° da Lei n° 9.558, de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto n° 32.100, de 09/01/2020, Decreto n° 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso n° 001/2021, de 30/06/2021, publicado no DOM n° 8059, de 08/07/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular Descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.392.0016.256400 - Manutenção dos Espaços Culturais, Para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 26 de novembro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

## ANEXO PORTARIA CONJUNTA N° 02/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG 1
-----------------------------	--------------------------------------	-------

## Unidade Origem:

54300- Fundação Gregório de Mattos  
543002-UG FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
54302 - Fundação Gregório de Mattos

## Unidade Destino:

56000- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN  
560002-UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN  
56002- SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0016.256400	33.90.39	2.2.50	28.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.600,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## PORTARIA CONJUNTA N° 181/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

## RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 21 de dezembro de 2021.

## FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

## ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

## ANEXO A PORTARIA N° 181/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

## UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB  
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB  
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

## UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.90	4.399.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.399.000</b>

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

## PORTARIA N° 428/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das **obras necessárias para implantação de extensão da rede subterrânea de abastecimento de água Trobogy / Paralela, Bairro do Trobogy**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 1.747 / 2020, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Nova Bolandeira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar à execução das obras necessárias para implantação de extensão da rede subterrânea de abastecimento de água Trobogy / Paralela, na Rua Aymoré Moreira (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Luís Viana e Via de saída do Alto do Trobogy, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da pista do lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**§ 1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§ 2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§ 3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§ 4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h em todas etapas.

**§ 5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº. 1.747 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## PORTARIA N° 429/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias a contar da publicação, o prazo de apuração das irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº 142980/2021, nos termos do Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

**Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
215926/2021	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 21 de dezembro de 2021.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor.

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 259/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DOS SANTOS SODRE	PR55986/2021	T928100005	INDEFERIDO
ADEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	PR56708/2021	T488802170	INDEFERIDO
AILSON BORGES BRITO	PR55597/2021	F001486241	INDEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA DE MOURA	PR56488/2021	T497107425	INDEFERIDO
ALEXNALDO SANTOS LOPES	PR56455/2021	T891504349	INDEFERIDO
ALFREDO GUILHERME MAIA	PR55938/2021	R005839960	INDEFERIDO
ANA LUISA TEIXEIRA MEIRA REIS	PR56006/2021	T444102421	INDEFERIDO
ANDERSON ALVES DA CRUZ	PR57173/2021	T913600860	INDEFERIDO
ANDERSON PASSOS MAIA	PR55954/2021	T916102194	INDEFERIDO
ANDERSON QUINTO DE SOUZA	PR56986/2021	T067004268	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE JESUS	PR55797/2021	T899902954	INDEFERIDO
ANDRE SOUZA REGIS DO NASCIMENTO	PR57158/2021	R005707138	INDEFERIDO
ANGELA NAZARE DA FONSECA	PR56752/2021	T069004120	INDEFERIDO
ANSELMO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	PR56416/2021	R005812873	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56896/2021	R005608420	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56090/2021	R005625743	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56095/2021	R005672153	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56172/2021	R005750162	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56159/2021	R005680093	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS SEPULVEDA	PR55677/2021	T899903453	INDEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA COSTA DE SANTANA	PR56266/2021	R005714784	INDEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA COELHO	PR55587/2021	R005807999	INDEFERIDO
CAIQUE ADRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PR57279/2021	T394000020	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO LIBERATO DA SILVA	PR56452/2021	F001485674	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE SOUZA JESUS	PR56532/2021	R005772304	INDEFERIDO
CELSO AFONSO FERREIRA RIBEIRINHO	PR57090/2021	R005826401	INDEFERIDO
CLAUDIA SALOMAO COSTA	PR56742/2021	T395500149	INDEFERIDO
CLEBSON FERREIRA DOS SANTOS	PR56189/2021	T489502395	INDEFERIDO
CRISTIANE BARBARA MAGALHAES SANTOS	PR56016/2021	T892702158	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR55946/2021	R005785869	INDEFERIDO
DENILSON FRANCA DOS SANTOS	PR57166/2021	T911700377	INDEFERIDO
DJALMA DANILO ALMEIDA DE SOUZA	PR57104/2021	T393601247	INDEFERIDO
DJALMA DANILO ALMEIDA DE SOUZA	PR57085/2021	R005757015	INDEFERIDO
DOMINGAS CENICE NASCIMENTO ALMEIDA	PR55558/2021	T492000291	INDEFERIDO
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA PASSOS	PR56203/2021	T143001564	INDEFERIDO
EDMILSON JOEL BITENCOURT	PR56686/2021	F001486242	INDEFERIDO
EDMUNDO FERREIRA DA SILVA	PR56862/2021	T490713962	INDEFERIDO
EDSON FRANCA COSTA	PR55965/2021	T396601533	INDEFERIDO
EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	PR56604/2021	R005813322	INDEFERIDO
EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	PR56607/2021	R005823435	INDEFERIDO
ELMO EMANUEL SANTOS CAMACA	PR56306/2021	T489600450	INDEFERIDO
EVELIZE VASCONCELOS ARNOLD	PR56748/2021	T488802156	INDEFERIDO
FABIANO DA SILVA LOURENCINI	PR56164/2021	T489304519	INDEFERIDO
FABIO ANUNCIACAO SAMPAIO	PR57017/2021	M000095881	INDEFERIDO
FABIO SANTANA PROTAZIO	PR56618/2021	M000095374	INDEFERIDO
FABRICIA RODRIGUES DA PALMA	PR55860/2021	T491906346	INDEFERIDO
FELIPE MACEDO PIRES	PR57048/2021	R005841185	INDEFERIDO
FLAVIO FRANCA DALTRO	PR55868/2021	T393601125	INDEFERIDO
GEISIANE MARILIA DA SILVA ANDRADE	PR56592/2021	M000091326	INDEFERIDO
GERALDO ANTONIO NASCIMENTO SEARA	PR56965/2021	T497303424	INDEFERIDO
GERALDO SANTA ROSA	PR57226/2021	T391400089	INDEFERIDO
GILSONEI NASCIMENTO DA SILVA	PR56330/2021	T073806816	INDEFERIDO
HELDER COSTA SOUSA	PR56626/2021	T437806478	INDEFERIDO
HELIO PEREIRA LISBOA	PR56410/2021	T917006140	INDEFERIDO
HUMBERCLEI ESTRELADO GOMES	PR56388/2021	T492500632	INDEFERIDO
ICARO LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	PR56720/2021	R005835535	INDEFERIDO
IEDA MARGARIDA LADEIA WOCHOLE	PR56887/2021	T489304522	INDEFERIDO
IRLAN SANTOS SILVA	PR56325/2021	T892702502	INDEFERIDO
ISMENIA CEZIMBRA SILVA	PR55635/2021	T492500934	INDEFERIDO
JANE PAULA DE OLIVEIRA MAGALHAES	PR56108/2021	T487700747	INDEFERIDO
JOAQUIM RODRIGO DE SOUZA DOURADO	PR55604/2021	R005811841	INDEFERIDO
JONATAS RODRIGUES NASCIMENTO	PR55941/2021	T899902601	INDEFERIDO
JONATAS RODRIGUES NASCIMENTO	PR55913/2021	R005839994	INDEFERIDO
JORGE DOMINGOS RIBEIRO TEIXEIRA	PR56980/2021	T912208359	INDEFERIDO
JOSE ALONSO SILVA LACERDA	PR55563/2021	T487500406	INDEFERIDO
JOSE DEOCLECIANO COSTA	PR57300/2021	T069003955	INDEFERIDO
JOSE ELIAS MOREIRA DIAS	PR55791/2021	T948601982	INDEFERIDO
JURANDIR GOMES DA CONCEICAO	PR55974/2021	T499002151	INDEFERIDO
LARISSA GUIMARAES TANAJURA REQUIAO	PR56234/2021	T947901022	INDEFERIDO
LARISSA LEMOS MEIRELES	PR56756/2021	T488802125	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LARISSA SANTOS FRANCA	PR56768/2021	T490715585	INDEFERIDO
LEANDRO LISBOA DA SILVA	PR55999/2021	T489700648	INDEFERIDO
LEONARDO ALMEIDA DE LIMA	PR56247/2021	T490715687	INDEFERIDO
LM TRANSP INTER SERV E COMERCIO SA	PR56457/2021	R005814770	INDEFERIDO
LOURENCO ALVES DOS SANTOS	PR56494/2021	R005816486	INDEFERIDO
LUCIANO MAGNAVITA MARQUES DA SILVA	PR56792/2021	T907500053	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	PR55694/2021	R005832980	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56526/2021	M000071929	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56394/2021	M000083724	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56397/2021	M000077302	INDEFERIDO
LUZIMARIO BRANDAO MACHADO	PR55565/2021	T946001483	INDEFERIDO
MAILSON LIMA GARCIA	PR56270/2021	T946300006	INDEFERIDO
MARCELO ABRAMOVITZ	PR55570/2021	T490715424	INDEFERIDO
MARCELO VIVAS DA SILVA	PR57145/2021	M000096871	INDEFERIDO
MARCIO ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	PR55742/2021	T491906211	INDEFERIDO
MARCIO VIANA SA	PR56852/2021	R005776414	INDEFERIDO
MARIA ANGELA DE SOUZA SOTELINO	PR55877/2021	T391800183	INDEFERIDO
MARIA SANDRA PIMENTEL DOS SANTOS	PR56287/2021	T947700329	INDEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA SOUZA	PR57202/2021	M000098932	INDEFERIDO
MÁRIO AUGUSTO FERREIRA TORRES	PR56228/2021	T393500334	INDEFERIDO
MARIO THADEU BATISTA CAVALCANTE	PR56074/2021	T488802210	INDEFERIDO
MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	PR55993/2021	T930601583	INDEFERIDO
MAURICIO MATOS TEIXEIRA	PR55701/2021	M000093995	INDEFERIDO
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR56139/2021	R005834126	INDEFERIDO
MILTON TAVARES DE JESUS	PR57112/2021	M000096043	INDEFERIDO
MIRELE DE SA BARRETO LEANDRO	PR57057/2021	T489304468	INDEFERIDO
MIRLENE COELHO AGUIAR	PR56655/2021	T916501690	INDEFERIDO
MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	PR56966/2021	T395301753	INDEFERIDO
MONICA PINTO NASCIMENTO	PR57061/2021	M000082034	INDEFERIDO
NAIR SANTANA DE OLIVEIRA	PR56356/2021	T489304775	INDEFERIDO
NATALY DOS SANTOS ROSICA	PR57312/2021	T143002358	INDEFERIDO
NILDA DE ARAUJO FREITAS	PR30875/2021	T488800283	INDEFERIDO
NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO	PR56872/2021	R005801913	INDEFERIDO
NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO	PR56877/2021	R005804239	INDEFERIDO
IVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	PR55761/2021	T490715288	INDEFERIDO
ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO	PR57248/2021	R005834384	INDEFERIDO
ORLANDO DOVAL CENDON JUNIOR	PR57318/2021	T488802362	INDEFERIDO
PAULO ALMEIDA SANTOS	PR55578/2021	T489700718	INDEFERIDO
PAULO RAUL SAMPAIO VERGNE DE ABREU	PR56220/2021	T947602148	INDEFERIDO
RAVIVE BARBOSA FREIRE SILVAO	PR56274/2021	R005826266	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR56545/2021	T946500350	INDEFERIDO
RENATA SANTANA BACELAR DA SILVA	PR57094/2021	T499002336	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO	PR56421/2021	T391800099	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUEZ	PR56401/2021	R005813688	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	PR56146/2021	T487300049	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	PR56131/2021	T499002500	INDEFERIDO
ROBSON GUARDA DOREA	PR56932/2021	T947600144	INDEFERIDO
RONIVAL DOS SANTOS	PR56775/2021	R005621844	INDEFERIDO
SAMUEL DE ANDRADE BARBOSA	PR56027/2021	R005807366	INDEFERIDO
SAMUEL JORGE ERNANI DA SILVA LIMA FILHO	PR56725/2021	T483700354	INDEFERIDO
SANTO INACIO COMERCIO DE GAS LTDA	PR56955/2021	T499002208	INDEFERIDO
SECRETARIA MUN DE EDUC E CULT DE TANQUE	PR56048/2021	T497107132	INDEFERIDO
SÉRGIO PEREIRA DE VASCONCELOS SÉRGIO	PR55627/2021	T066507176	INDEFERIDO
STEFFANO DATSCH SANTIAGO DA MOTTA	PR55552/2021	T395500596	INDEFERIDO
SUELI DALTRO PORFIRIO	PR56382/2021	T947800541	INDEFERIDO
THIAGO CICARELLI ALMEIDA	PR56922/2021	T072307602	INDEFERIDO
TIAGO COSTA GARCIA	PR57020/2021	T487200534	INDEFERIDO
UELEN REIS MEDEIROS	PR55584/2021	T947400149	INDEFERIDO
VANAILTON SANTOS AZEVEDO	PR56820/2021	R005649055	INDEFERIDO
VINICIUS MENDONCA SAMPAIO LIMA	PR56103/2021	T395500029	INDEFERIDO
VITA POLPA INDUST E COMERCIO LTDA	PR55633/2021	R005818915	INDEFERIDO
VITA POLPA INDUST E COMERCIO LTDA	PR55653/2021	R005838904	INDEFERIDO
WELLINGTON LUIZ SANTANA RUFINO	PR57257/2021	R005827203	INDEFERIDO
WESLEI DANILO CUNHA DE ARAUJO	PR56612/2021	T487300606	INDEFERIDO
YORGY NICOLA KHOURY NETO	PR55683/2021	M000098760	INDEFERIDO
AMANDA SANTOS VAZ RIBEIRO	PR56015/2021	T066507109	DEFERIDO
ANTONIO COSTA DA SILVA	PR56066/2021	M000090090	DEFERIDO
CAIO BARRETO BARROS	PR56255/2021	T908601628	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR55978/2021	T947602168	DEFERIDO
ERICO FERNANDO PUGLIESE LESSA	PR55468/2021	M000090736	DEFERIDO
JOAO JOSE GOES LEFUNDES	PR55231/2021	R005827227	DEFERIDO
JOAO RICARDO ARAGAO BRASILEIRO	PR55623/2021	T489305089	DEFERIDO
JOCELITO DOS SANTOS MENEZES	PR56033/2021	R005847298	DEFERIDO
JORGE LUIZ GOMES SOUZA	PR49670/2021	T490714566	DEFERIDO
JOSE MENEZES DE OLIVEIRA SOBRINHO	PR56997/2021	T391800342	DEFERIDO
LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA	PR56734/2021	T947901473	DEFERIDO
MICHELL PEREIRA CERUTTI	PR56038/2021	F001486134	DEFERIDO
PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PR55754/2021	R005841781	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR57271/2021	T947901375	DEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS SUZART	PR55824/2021	T143103063	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RITA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	PR56570/2021	T444002049	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56442/2021	R005809092	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55840/2021	R005810347	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55853/2021	R005809226	DEFERIDO

Salvador, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 258/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADIELSON FERREIRA DE ARAUJO	PR57012/2021	T892702405	INDEFERIDO
AFONSO KISZELY NETO	PR56621/2021	T915703033	INDEFERIDO
ANDERSON DE SOUSA SILVA	PR56380/2021	T072307508	INDEFERIDO
ANDERSON UMBELINO DA SILVA	PR56365/2021	T391900007	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ CERQUEIRA BISPO	PR56653/2021	T491906805	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56692/2021	R005741578	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56149/2021	R005628640	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56163/2021	T399302194	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56169/2021	T426200332	INDEFERIDO
CARLA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	PR57409/2021	T499003084	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	PR57316/2021	T490716040	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO LIBERATO DA SILVA	PR56449/2021	T394600029	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BORSOLAN GASPARI	PR56012/2021	T915703099	INDEFERIDO
CARLOS FRANCO CORREIA SILVA	PR56787/2021	R005725573	INDEFERIDO
CARLOS LEONIDIO DA SILVA	PR55852/2021	T393601085	INDEFERIDO
CAROLINA BARBOZA DE OLIVEIRA	PR56037/2021	T234002280	INDEFERIDO
CAROLINE RABELO FRANCLIN DE JESUS	PR56434/2021	R005829974	INDEFERIDO
CRISTIANE TAQUARI SILVA	PR56393/2021	T391800259	INDEFERIDO
DAVID SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA	PR56589/2021	M000098971	INDEFERIDO
DENILSON DOS SANTOS	PR56610/2021	T489601319	INDEFERIDO
DIEGO REIS RIBEIRO	PR57164/2021	M000097324	INDEFERIDO
DOUGLAS SANTOS CERQUEIRA	PR57324/2021	T120900360	INDEFERIDO
DOUGLAS WENDELL LIMA DE SOUSA	PR55940/2021	M000099334	INDEFERIDO
EDUARDO ALDRIM ALMEIDA SERGIO	PR56300/2021	T932906725	INDEFERIDO
EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	PR56603/2021	R005836072	INDEFERIDO
EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	PR56606/2021	R005835476	INDEFERIDO
ELI REGINA SANTOS CERQUEIRA	PR56876/2021	R005818194	INDEFERIDO
ELINILDO NUNES FRANCA	PR57422/2021	T394600036	INDEFERIDO
ELNA LEITE AVILA ROSA	PR57299/2021	R005840058	INDEFERIDO
ERIBALDO DOS SANTOS SILVA	PR57151/2021	T069004037	INDEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	PR55796/2021	R005824807	INDEFERIDO
FABIANA CARDOSO E SILVA	PR56858/2021	R005775707	INDEFERIDO
FABIANA CARDOSO E SILVA	PR56893/2021	R005792870	INDEFERIDO
FABIANA CARDOSO E SILVA	PR56910/2021	R005804529	INDEFERIDO
FABIO SANTANA PROTÁZIO	PR56614/2021	M000097582	INDEFERIDO
HILDERSON SILVA DE AZEVEDO	PR56026/2021	T924205908	INDEFERIDO
ICARO LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	PR56718/2021	R005822857	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IRACEMA MARIA CABRAL	PR56368/2021	T491906561	INDEFERIDO
IVANILDO DE JESUS SANTOS	PR56272/2021	M000094362	INDEFERIDO
JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA	PR56277/2021	T073806845	INDEFERIDO
JANE PAULA DE OLIVEIRA MAGALHAES	PR56107/2021	T489700735	INDEFERIDO
JESSE MATOS LEAO	PR57051/2021	T070112042	INDEFERIDO
JESSICA LUISA SANTOS SILVA	PR57138/2021	T391800340	INDEFERIDO
JOACI SANTOS CONCEICAO	PR55867/2021	M000054859	INDEFERIDO
JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PR56415/2021	T491300059	INDEFERIDO
JOCIMAR VITORIO DOS SANTOS	PR57488/2021	M000100564	INDEFERIDO
JORGE DOMINGOS RIBEIRO TEIXEIRA	PR56979/2021	T422800912	INDEFERIDO
JORGE KARAOGLAN NETTO	PR56543/2021	M000099024	INDEFERIDO
JOSE MOURA DO NASCIMENTO	PR57229/2021	M000096059	INDEFERIDO
JOSE SANTANA GALVAO	PR56125/2021	R005811412	INDEFERIDO
JURANDIR GOMES DA CONCEICAO	PR55977/2021	T499002150	INDEFERIDO
JURANDIR GOMES DA CONCEICAO	PR55981/2021	R005745145	INDEFERIDO
JUTAI MESSIAS FERREIRA BRITO	PR55953/2021	T121000251	INDEFERIDO
KALLI GALVAO FREITAS	PR57269/2021	T915703206	INDEFERIDO
LARA FERREIRA VENTIN D UTRA	PR56503/2021	R005803575	INDEFERIDO
LARISSA GUIMARAES TANAJURA REQUIAO	PR56237/2021	F001485986	INDEFERIDO
LEANDRO LISBOA DA SILVA	PR55996/2021	T489700647	INDEFERIDO
LEANDRO VINICIUS SILVA CALHEIRA	PR56329/2021	T489304464	INDEFERIDO
LEIA DE JESUS MEIRINHO MONTEIRO	PR56755/2021	T122502119	INDEFERIDO
LEIDIMA ROCHA DOS SANTOS	PR55858/2021	T495000543	INDEFERIDO
LEONIDAS DE MIRANDA CORREA FILHO	PR57528/2021	R005827379	INDEFERIDO
LINDOMAR SANTOS NASCIMENTO	PR56141/2021	T899902734	INDEFERIDO
LUCAS ROCHA DOS SANTOS	PR56262/2021	T497107294	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56286/2021	M000072626	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56291/2021	M000071873	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56396/2021	M000078802	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56530/2021	M000072234	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ROCHA	PR57008/2021	T068802561	INDEFERIDO
MANOEL BISPO DE LIMA	PR56870/2021	R005849587	INDEFERIDO
MARCIA DOS REIS LOPES	PR56342/2021	T930905987	INDEFERIDO
MARCIO MENDONÇA CRUZ	PR56810/2021	T921205680	INDEFERIDO
MARCOS FABIO COSTA DO NASCIMENTO	PR56770/2021	T489304548	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SIMOES DE OLIVEIRA	PR55813/2021	T915703167	INDEFERIDO
MARIA JACYRA DE VASCONCELLOS LEAL	PR56961/2021	R005830973	INDEFERIDO
MARIANA FORTES LORDELO	PR56676/2021	T427010401	INDEFERIDO
MARY CRISTIANE PIRES ALMEIDA	PR56424/2021	T143102860	INDEFERIDO
MIRANILDA AGUIAR DOS SANTOS ARAUJO	PR56282/2021	T947700528	INDEFERIDO
MOISES ARAUJO OLIVEIRA	PR56751/2021	T438000512	INDEFERIDO
NAIANE MATOS NEVES	PR57309/2021	T490715550	INDEFERIDO
NANCY MYRIAM LEITE ARAUJO	PR56567/2021	T489304397	INDEFERIDO
NEIDE DA HORA CONCEICAO	PR57222/2021	T489304575	INDEFERIDO
OLIVIA FELIZ DE OLIVEIRA	PR57066/2021	T443901126	INDEFERIDO
PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO	PR57089/2021	R005850650	INDEFERIDO
PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO	PR57093/2021	R005850487	INDEFERIDO
PAULO BARLETTA NERY	PR56885/2021	T947601181	INDEFERIDO
PEDRO SOUZA GUSMAO	PR56713/2021	T497303399	INDEFERIDO
REINALDO BATISTA DA SILVA	PR56004/2021	T067004007	INDEFERIDO
RICARDO ANDRADE SACRAMENTO	PR56995/2021	T927700012	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS DA SILVA	PR56249/2021	M000099932	INDEFERIDO
ROBISON DA CONCEICAO NOVAIS	PR56099/2021	M000098807	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA CARVALHO	PR56116/2021	M000097174	INDEFERIDO
ROBSON GUARDA DOREA	PR56928/2021	T068802201	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODRIGO GAMA BOAVENTURA MOREIRA	PR56386/2021	T911305037	INDEFERIDO
ROSIMEIRE MARTINS DE ARAUJO	PR56685/2021	R005819255	INDEFERIDO
SANTO INACIO COMERCIO DE GAS LTDA	PR56953/2021	T499002207	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR56597/2021	M000065369	INDEFERIDO
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA STOLZE	PR56408/2021	T483700322	INDEFERIDO
SUELI CASTRO DE ALMEIDA	PR56487/2021	T073806844	INDEFERIDO
TAILANE SALES DOS SANTOS	PR56268/2021	R005757544	INDEFERIDO
TELMIRA GOMES SANTOS	PR57536/2021	T947700412	INDEFERIDO
TIAGO DE JESUS MOREIRA	PR56194/2021	T906103018	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS FERNANDES	PR55839/2021	T930601714	INDEFERIDO
TIAGO SOUSA MARTINS CARDOSO	PR55692/2021	M000098951	INDEFERIDO
UEDSON SANTOS BOMFIM	PR55964/2021	T427703091	INDEFERIDO
UILSON FERREIRA DE ALMEIDA	PR57060/2021	T906102889	INDEFERIDO
VANAILTON SANTOS AZEVEDO	PR56492/2021	M000090540	INDEFERIDO
VANAILTON SANTOS AZEVEDO	PR56819/2021	T490712957	INDEFERIDO
VICENTE DESSOTO CAVALCANTI	PR57002/2021	T444102594	INDEFERIDO
VINICIUS ARAUJO OLIVEIRA	PR57028/2021	T423000961	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56454/2021	R005808595	INDEFERIDO
WEBER VALVERDE DA SILVA	PR55991/2021	T923501678	INDEFERIDO
WELLINGTON LUIZ CALDAS DOS SANTOS	PR57511/2021	T495300466	INDEFERIDO
ALEXANDRE CRUZ BOMFIM	PR56094/2021	T392500028	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA REIS	PR56741/2021	T490715659	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	PR56297/2021	R005845464	DEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR56321/2021	R005842311	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR55945/2021	T438200395	DEFERIDO
DANIELE CAMPOS ANDRADE	PR56032/2021	R005820034	DEFERIDO
EDERSON SILVA SANTOS	PR55971/2021	T931509049	DEFERIDO
FABIANO DA SILVA PEREIRA	PR56519/2021	M000098382	DEFERIDO
GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA	PR56841/2021	R005817709	DEFERIDO
HELENA MARIA PALMA DA SILVA	PR56137/2021	M000095091	DEFERIDO
JOAO VICTOR DORIA RIBEIRO	PR56186/2021	M000099019	DEFERIDO
JOCENIR SANTOS DE SOUZA	PR56861/2021	M000095814	DEFERIDO
JOEL LOPES MIRANDA	PR56083/2021	T143102526	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUSA	PR55984/2021	T913800497	DEFERIDO
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	PR56226/2021	T497107306	DEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR56073/2021	T489600392	DEFERIDO
LUDMILA DANTAS LUDWIG	PR56764/2021	T066507097	DEFERIDO
MARCILIO FLORES SEIXAS	PR57047/2021	R005820580	DEFERIDO
MARCILIO FLORES SEIXAS	PR56218/2021	R005812549	DEFERIDO
MATEUS DE FREITAS MARQUES	PR56419/2021	R005840258	DEFERIDO
NILZA TRINDADE	PR56746/2021	T487600279	DEFERIDO
PAULO SERGIO DE BRITO	PR56246/2021	T490715648	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR56355/2021	R005814771	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR57552/2021	R005825681	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR57560/2021	R005824429	DEFERIDO
REBECA DOS SANTOS RANGEL	PR56400/2021	M000096627	DEFERIDO
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	PR56047/2021	T490715829	DEFERIDO
RENILSON MOTA SANTOS	PR55875/2021	T930905981	DEFERIDO
SAMARA DE SOUZA FERREIRA	PR56311/2021	R005848836	DEFERIDO
THAYANE REIS SOUZA	PR55785/2021	R005833083	DEFERIDO
ULISSES ALFREDO ROCHA DOS SANTOS	PR56975/2021	R005827383	DEFERIDO
VANESSA CINTIA MOREIRA VIANA	PR57305/2021	T121811322	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56435/2021	R005809366	DEFERIDO
WALTER BASTOS FILHO	PR56304/2021	R005850624	DEFERIDO
ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	PR54689/2021	R005803782	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

**MARCUS PASSOS**

Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 257/2021**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADNALDO ALVES BARRETTO NETO	PR55606/2021	F001485852	INDEFERIDO
ADRIANO COSTA SANTOS	PR56231/2021	T899903026	INDEFERIDO
ALESSANDRO AMARAL BARBARA	PR56358/2021	T489500227	INDEFERIDO
ALESSANDRO MACHADO SOUZA	PR56608/2021	T429003211	INDEFERIDO
ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	PR56659/2021	T916102349	INDEFERIDO
ALEX BATISTA DOS SANTOS	PR56276/2021	R005839513	INDEFERIDO
ALEXANDRA GOMES DE SANTANA	PR57302/2021	T947601396	INDEFERIDO
ALEXANDRO ZORDAN DA SILVA	PR56389/2021	T488001013	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	PR56271/2021	T904506231	INDEFERIDO
ALMIRA SIMOES TERRANOVA NETA	PR56620/2021	T947601537	INDEFERIDO
ALVAIR JOSE OLIVEIRA REIS	PR57228/2021	M000095901	INDEFERIDO
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PR56193/2021	T071802616	INDEFERIDO
ANA LUIZA SENHORINHA DA SILVA	PR55994/2021	T393601081	INDEFERIDO
ANANDA DE AZEVEDO ASSUNCAO FONSECA	PR55708/2021	T490716124	INDEFERIDO
ANDERSON COSTA DOS SANTOS	PR56538/2021	M000098025	INDEFERIDO
ANDRE BOMFIM DIAS	PR56422/2021	T444102495	INDEFERIDO
ANDRE SOUZA REGIS DO NASCIMENTO	PR57160/2021	R005761498	INDEFERIDO
ANTIDIO VITORIO DOS SANTOS	PR56280/2021	T899903064	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM PEREIRA RAMOS	PR57174/2021	M000096441	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	PR56096/2021	R005644637	INDEFERIDO
ARTUR VICENTE GALLO PEDREIRA	PR56284/2021	T483700417	INDEFERIDO
BARBARA KARINE NUNES OSORIO VILAS BOAS	PR56212/2021	T143001322	INDEFERIDO
BERVAN DE MOURA MESQUITA	PR55204/2021	T489801114	INDEFERIDO
CAIQUE ADRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PR57281/2021	R005793140	INDEFERIDO
CARINA MUNIZ VIANA	PR56989/2021	T444102843	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BORSOLAN GASPAR	PR56010/2021	T143102669	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO BRAGA FILHO	PR56972/2021	T894702405	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS	PR55944/2021	T067004056	INDEFERIDO
CINTIA DE SOUZA SANTOS	PR56739/2021	T428100547	INDEFERIDO
DANIEL ANDRADE PEREIRA	PR56923/2021	M000098142	INDEFERIDO
DAVID JHON DA CONCEICAO ALVES	PR56244/2021	T428100272	INDEFERIDO
DERALDO SANTOS DE JESUS	PR56489/2021	T393601170	INDEFERIDO
DIANA VILAS BOAS JUCA	PR56803/2021	R005810047	INDEFERIDO
DJALMA DANILO ALMEIDA DE SOUZA	PR57098/2021	R005667563	INDEFERIDO
DJALMA DANILO ALMEIDA DE SOUZA	PR57134/2021	R005848055	INDEFERIDO
EDEZIVAL CONCEICAO DOS SANTOS	PR56296/2021	M000095989	INDEFERIDO
EDINA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOTA	PR56754/2021	T439402265	INDEFERIDO
EDINEIDE DE LIMA SILVA	PR55838/2021	T067004287	INDEFERIDO
EDMILSON JOEL BITENCOURT	PR56682/2021	R005841590	INDEFERIDO
EDSON FRANCA COSTA	PR55970/2021	T392000002	INDEFERIDO
EDSON FRANCA COSTA	PR55979/2021	R005815297	INDEFERIDO
EDVALDO PINTO CORREIA	PR56161/2021	R005681412	INDEFERIDO
ELENICE RAMOS	PR57113/2021	T142900230	INDEFERIDO
ELENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	PR56310/2021	M000097875	INDEFERIDO
ELIANE RIOS DE JESUS	PR56040/2021	T393500252	INDEFERIDO
ELIAS BRITO CORREIA JUNIOR	PR56513/2021	T431901156	INDEFERIDO
ENILDA MULLER DE ALMEIDA	PR55955/2021	T948200462	INDEFERIDO
ERIVELTON ARAGAO MARTINS	PR56561/2021	T899903276	INDEFERIDO
FABIANA CARDOSO E SILVA	PR56839/2021	T422105354	INDEFERIDO
FERNANDO DOS SANTOS LISBOA	PR56560/2021	T491906506	INDEFERIDO
FLAVIO FRANCA DALTRO	PR55865/2021	R005835568	INDEFERIDO
FLAVIO SANTOS FRANCO JUNIOR	PR55989/2021	T395500460	INDEFERIDO
FLOR DE MARIA REQUEJO LA TORRE	PR56030/2021	T143103046	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS PINTO BARBOSA	PR56299/2021	T234002192	INDEFERIDO
FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO	PR55681/2021	T491906276	INDEFERIDO
FRANCISCO GOMES RATO DOS SANTOS PIMENTA	PR57044/2021	T391300093	INDEFERIDO
FRANCISCO NOVAES OLIVEIRA	PR55643/2021	T489601377	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILSON FERNANDO PEDROZO DA ROSA	PR56716/2021	T496300783	INDEFERIDO
GUSTAVO SOUZA SANTOS	PR55869/2021	T934100829	INDEFERIDO
HELIO PEREIRA LISBOA	PR56412/2021	T908100877	INDEFERIDO
IRANVALDO GOMES VASCONCELOS	PR57106/2021	M000097884	INDEFERIDO
IRIS DE OLIVEIRA FREITAS	PR57086/2021	T430501720	INDEFERIDO
JEFERSON SANTOS CARDOSO DA SILVA	PR56093/2021	R005831948	INDEFERIDO
JEOVA DA SILVA ARAUJO	PR55976/2021	T914303577	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	PR55795/2021	M000101368	INDEFERIDO
JOAO PEREIRA	PR56629/2021	T495300390	INDEFERIDO
JOCENIR SANTOS DE SOUZA	PR56860/2021	M000095792	INDEFERIDO
JORGE LUIZ JESUS BARRETO	PR55704/2021	R005839185	INDEFERIDO
JOSE MACEDO DE AGUIAR	PR55631/2021	T923501692	INDEFERIDO
JOSE MACEDO DE AGUIAR	PR55634/2021	T489304615	INDEFERIDO
JOSE RONALDO CIRIACO DA SILVA	PR57117/2021	R005780130	INDEFERIDO
JOSE SANTANA GALVAO	PR56123/2021	R005811422	INDEFERIDO
JOSEANE SOUZA SENA	PR55755/2021	T444601521	INDEFERIDO
JOSELIO LIMA DE ALMEIDA	PR56337/2021	T234002205	INDEFERIDO
JOSICELLI LISBOA DE MENEZES	PR57290/2021	T946500422	INDEFERIDO
JOSUELE LIMA PATROCINIO	PR56236/2021	T947602317	INDEFERIDO
JULIANA PALMA SANTOS CRUZ	PR55736/2021	T391300048	INDEFERIDO
LARISSA BRUSELL COELHO	PR56880/2021	R005810115	INDEFERIDO
LARISSA BRUSELL COELHO	PR56868/2021	R005808345	INDEFERIDO
LEANDRO FELIX PEREIRA DA SILVA	PR55757/2021	M000094763	INDEFERIDO
LEILA GARCIA LEITE	PR55661/2021	T930601602	INDEFERIDO
LEILA MARIA LIMA SANTOS	PR56166/2021	T491906474	INDEFERIDO
LUCAS SILVA DE JESUS	PR55678/2021	T948601881	INDEFERIDO
LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	PR57194/2021	T443901115	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56288/2021	M000069802	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR56528/2021	M000082280	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA JUNIOR	PR56110/2021	T119700538	INDEFERIDO
MAILSON LIMA GARCIA	PR56267/2021	T393601135	INDEFERIDO
MARCELO FREIRE DA SILVA	PR55744/2021	T393600958	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA LINDAURA DE JESUS SANTOS	PR55884/2021	T488801032	INDEFERIDO
MARQUILA BARRETO DE SOUZA	PR56761/2021	T904506425	INDEFERIDO
MIRELE DE SA BARRETO LEANDRO	PR57058/2021	T066507172	INDEFERIDO
MOACYR DEONERVIO FERREIRA DO CARMO	PR56071/2021	T947800575	INDEFERIDO
MOISES CARDOSO DA SILVA E SILVA	PR55669/2021	T495300239	INDEFERIDO
NAIR SANTANA DE OLIVEIRA	PR56354/2021	T489304566	INDEFERIDO
NAYARA KARIN FALCAO DE OLIVEIRA	PR55730/2021	T489500214	INDEFERIDO
NEIDE DA HORA CONCEICAO	PR57231/2021	R005746543	INDEFERIDO
NILSON ALVES DE OLIVEIRA	PR55780/2021	T947201236	INDEFERIDO
IVALDO FERREIRA ESQUIVEL	PR57063/2021	T948603031	INDEFERIDO
PAULA EDUARDA DOS SANTOS MOREIRA	PR56082/2021	T498600075	INDEFERIDO
PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO	PR57091/2021	R005850680	INDEFERIDO
PAULO ALBERTO DOREA DOS SANTOS	PR56384/2021	R005817114	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DE BRITO	PR56248/2021	T489910452	INDEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS	PR57272/2021	T947602180	INDEFERIDO
RAIMUNDO ALMEIDA VELOSO	PR55769/2021	M000095650	INDEFERIDO
RAIMUNDO MAZZA JUNIOR	PR56874/2021	M000096850	INDEFERIDO
RAISSA XAVIER DE MEDEIROS	PR55934/2021	T948602506	INDEFERIDO
REGINALD COHIM FARIAS QUARIGUAZI	PR55763/2021	T428100295	INDEFERIDO
REGINALDO DIAS DOS SANTOS FILHO	PR56403/2021	R005846822	INDEFERIDO
REINALDO BATISTA DA SILVA	PR57011/2021	T490715672	INDEFERIDO
ROBERTO DE SOUZA ASSIS	PR55801/2021	T947601433	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	PR56147/2021	T438000430	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	PR56132/2021	T899902780	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR56106/2021	R005818603	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR55654/2021	R005818453	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR56595/2021	M000093573	INDEFERIDO
SERGIO DA CONCEICAO SANTOS	PR56749/2021	R005840824	INDEFERIDO
UEDSON SANTOS BOMFIM	PR55960/2021	T899903365	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VALDIR CORDEIRO PLACIDO	PR56781/2021	T234002060	INDEFERIDO
VALDOMIRO DOS SANTOS REIS	PR57150/2021	T395500549	INDEFERIDO
VANAILTON SANTOS AZEVEDO	PR56815/2021	R005650067	INDEFERIDO
VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	PR56605/2021	T071802607	INDEFERIDO
VITOR ROBERTO MAGALHAES DOS PASSOS	PR55684/2021	T947800494	INDEFERIDO
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR57303/2021	R005830669	INDEFERIDO
WELLINGTON LUIZ SANTANA RUFINO	PR57259/2021	M000097104	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PR56223/2021	T497303408	DEFERIDO
CLAUDIO MAGALHAES SALES	PR57167/2021	T492500776	DEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR56320/2021	R005840031	DEFERIDO
DEIVIDI AURELIO ABRAAO VICTORIA DOS SANTOS	PR55628/2021	T393601265	DEFERIDO
ELTON LIMA NASCIMENTO	PR56001/2021	R005838124	DEFERIDO
FABIO LOPES TRAVASSOS	PR56769/2021	R005840460	DEFERIDO
GILBERTO ROQUE NUNES LEAL	PR56689/2021	T931509036	DEFERIDO
GIOVANNA ORRICO MIGUEZ DE OLIVEIRA	PR56998/2021	T931509040	DEFERIDO
INDIRA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT	PR56036/2021	T497107271	DEFERIDO
IRLAN SANTOS SILVA	PR56326/2021	T490716677	DEFERIDO
JACIVANI SANTOS FERREIRA	PR56465/2021	T892702358	DEFERIDO
JMM COMERCIO DE TINTAS	PR56622/2021	T490716189	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR56205/2021	R005824256	DEFERIDO
LUCIANE OLIVEIRA DE SANTANA	PR55750/2021	T496000836	DEFERIDO
MARCELO ABRAMOVITZ	PR55568/2021	T490715724	DEFERIDO
MARCELO ABRAMOVITZ	PR55572/2021	T490715559	DEFERIDO
MARCIA DO CARMO SILVA MATOS	PR56426/2021	T072307528	DEFERIDO
MARIALVO DOREA OLIVEIRA	PR56744/2021	T428100311	DEFERIDO
MATEUS DE FREITAS MARQUES	PR56418/2021	R005840230	DEFERIDO
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR56140/2021	R005833023	DEFERIDO
MIGUEL CORREIA DA SILVA FILHO	PR56579/2021	T067004613	DEFERIDO
MONICA DE OLIVEIRA CORREA	PR56398/2021	T143001998	DEFERIDO
ODILON GOMES DE SOUZA	PR56054/2021	T491906613	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SAMARA DE SOUZA FERREIRA	PR56313/2021	R005848858	DEFERIDO
SÉRGIO PEREIRA DE VASCONCELOS SÉRGIO	PR55639/2021	T423901331	DEFERIDO
VITA POLPA INDUST E COMERCIO LTDA	PR55640/2021	R005831419	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR57249/2021	R005812236	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55847/2021	R005809334	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55857/2021	R005810304	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56431/2021	R005809095	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56448/2021	R005808282	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56453/2021	R005808270	DEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA N.º 201/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/02/2022, o servidor ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula n.º 3097661, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular EVANILDA VEIGA PESTANA, matrícula n.º 3158139, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de Dezembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

#### PORTARIA N.º 202/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 03/01/2022, o servidor PAULO SERGIO SANTOS VIANA, matrícula n.º 3061850, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS, matrícula n.º 3087146, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de Dezembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

#### PORTARIA N.º 203/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 03/01/2022, o servidor CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEIÇÃO, matrícula n.º 3097378, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO, matrícula n.º 3061728, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de Dezembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**Guarda Civil Municipal - GCM**

#### PORTARIA N.º 201/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- Designar os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, SIDNEI SILVA DOS ANJOS - Mat. 3100892, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - Mat. 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de n.º 208094/2021.
- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirão, automaticamente, o servidor SIDNEI SILVA DOS ANJOS - Mat. 3100892, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 20 de dezembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### PORTARIA N.º 199/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/02/2022, o servidor EDILSON DE JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 3097332, para responder pelo Cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ALANA VITORIA B BRASIL, matrícula n.º 3158161, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de Dezembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

#### PORTARIA N.º 200/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/01/2022, a servidora ZENILDES FRANCISCA VIEIRA DE JESUS, matrícula n.º 3063463, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCOS LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3087065, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de Dezembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****PORTARIA Nº 09/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Sandra Cristina Miranda Mota matrícula nº 3135547, Subcoordenador II grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário grau 58, durante o afastamento do titular Antônio Carolino Araújo Filho mat. 3158146 por motivo de Férias no período de 09.01 a 07.02.2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 21 de dezembro de 2021.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, publicado no DOM nº 8.025, de 21 de maio de 2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 04.122.0014.142500 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto, para a Casa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Gabinete da Casa Civil, em 21 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Casa Civil

**ANEXO A PORTARIA Nº 014/2021**

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0014.142500	3.3.90.47	0.1.00	57.200
<b>TOTAL</b>			<b>57.200</b>

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 62/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO**, matrícula nº 3078235, para responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Obras D'Artes e Macrodrenagem, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição da titular a servidora **JUÇARA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 3087700, por motivo de férias, no período de **03/01 a 01/02/2022**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 63/2021**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0013.107400-Modernização da Rede de Iluminação Pública, para a Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de dezembro de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 63/2021**

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0013.107400	44.90.51	0.1.17	1.473.383
<b>TOTAL</b>			<b>1.473.383</b>

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Controladoria Geral do Município - CGM

#### DISPENSA 002/2021 - CGM

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM 20 a 22/11/2021

PROCESSO CGM Nº 114.510/2021

EMPRESA: SALVADOR INFORMÁTICA

CNPJ: 35.331.616/0001-20

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) webcam compacta.

VALOR GLOBAL: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666/93 - Parecer RPGMS s/ nº anexo ao Processo 114510/2021, às fls 79 a 84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 04.124.0016.250137 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM, NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE 0.1.00 - TESOURO.

DATA DO ATO: 18/11/2021

Salvador, 18 de Novembro de 2021

MARIA RITA GÓES GARRIDO  
Controladora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 161/2021- PROC: 181260/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL),** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/01/2022; abertura no dia 07/01/2022 às 14:00h e início da disputa no dia 07/01/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de

Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado parcial do Lote 01 da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO Nº: 173709/2021

OBJETO: Aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, por sistema de Registro de Preço, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal, conforme as especificações constantes no Anexo 1.1 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	01	7.449.678,00

Data da Adjudicação: 21/12/2021

Data da Homologação pela autoridade superior: 21/12/2021

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRES torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021

PROCESSO Nº: 197232/2021

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos (zero quilômetro, capacidade mínima 05 lugares), para apoio da estruturação da Rede de Proteção Social Especial.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/01/2022 às 11h00min (Horário de Brasília- DF).

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

THIAGO MOTA RIOS E RIOS  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 110.170/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de EPI'S para motociclistas, sendo: 80 (oitenta) capacetes, linha de referência Norisk - modelo FF345 ou similar ou superior; 80 (oitenta) jaquetas para motociclistas, linha de referência X11 - modelo Breeze ou similar ou superior; 80 (oitenta) pares de luvas, linha de referência X11 - modelo Dry Supertech ou similar ou superior, 80 (oitenta) pares de botas cano longo, linha de referência Kallucci - modelo BCL Attack Fireblade ou similar ou superior; e 80 (oitenta) pares de joelheiras, linha de referência polisport - modelo Devil ou similar ou superior, de acordo com o Edital, especialmente as especificações, quantitativos e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2022 até às 10:00 horas do dia 11/01/2022, abertura das propostas no dia 11/01/2022 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 11/01/2022 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 21 de dezembro de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 08 de junho de 2021, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021 - SEMIT

LICITAÇÃO Nº: 013/2021 - SEMIT.

PROCESSO DIGITAL Nº: 201.713/2021 - SEMIT.

LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI).

EMPRESA VENCEDORA: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LT

CNPJ Nº: 06.984.836/0001-54.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.442.740,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Sala da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SEMIT, na Rua Frederico Simões, 125, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil • CEP 41820-774-Salvador/Ba.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO  
Presidente/CEML

**CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2019**

Contrato nº 008/2019  
PR- SEGOV nº: 177245/2021  
Contratante: Secretaria De Governo - SEGOV  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.  
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60

Cláusula Primeira - Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender os órgãos e entidades da administração municipal.

Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Contrato serão cobertos pelos Projetos/Atividades para o exercício de 2021, constantes do anexo I e o correspondente nos exercícios subsequentes.

Valor Global Estimado: R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais);

Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir 22/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a conveniência da Administração e mediante Termo Aditivo, havendo disponibilidade financeira, na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Parecer RPGMS/SEGOV: nº 74/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 20 de dezembro de 2021

Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0016.250127	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254400	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254500	33.90.33	0.1.00
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.33	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.33	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.33	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.33	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.33	0.1.00
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.33	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.33	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.33	0.1.00
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.33	0.1.00
SMED/FME	12.361.0001.243600	33.90.33	0.1.01
	12.365.0001.262200	33.90.33	0.1.01
	12.365.0001.262100	33.90.33	0.1.01
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.33	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	15.122.0016.250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP/GCM	06.122.0016.250115	33.90.33	0.1.00
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.33	0.1.00
SEMOB/TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.33	0.2.50
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.129800	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.239900	33.90.33	0.1.00
SECULT/FGM	13.122.0016.250133	33.90.33	0.1.00
	13.392.0016.256500	33.90.33	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.33	0.1.00
SEDUR/FMLF	15.122.0016.250124	33.90.33	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.33	0.1.00
	15.451.0010.113700	33.90.33	0.1.00
	15.451.0010.113700	33.90.33	0.1.91
SEINFRA/SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.33	0.1.00
	15.122.0016.250130	33.90.33	0.2.50
CGM	04.124.0016.250137	33.90.33	0.1.00
SMS/FMS	10.122.0016.250106	33.90.33	0.2.14
	10.128.0014.234000	33.90.33	0.2.14
	10.301.0016.249300	33.90.33	0.2.14
	10.302.0016.249400	33.90.33	0.2.14
SEMGE/FUMPRES	09.122.0016.257700	33.90.33	0.2.34
SEMPRE	08.122.0016.250119	33.90.33	0.1.00
SEMPRE/FMAS	08.244.0004.241400	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242000	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242000	33.90.33	0.2.29
	08.244.0016.256000	33.90.33	0.1.00
	08.244.0016.256000	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.258100	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.258100	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.258300	33.90.33	0.1.00
08.244.0004.258300	33.90.33	0.2.29	

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMPI	08.241.0016.255400	33.90.33	0.1.00
SPMJ/FCM	08.122.0016.250111	33.90.33	0.1.00
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.33	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.33	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.33	0.1.00
SEMIT	19.122.0016.250139	33.90.33	0.1.00
SEMDEC	11.122.0016.250113	33.90.33	0.1.00
SEMDEC/FMT	11.334.0006.232402	33.90.33	0.1.00
	11.334.0006.232402	33.90.33	0.124
	11.334.0006.232402	33.90.33	0.211

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

C.N.P.J.: 20.629.194/0001-04

Licitação: PE N° 202/2020

Termo de Compromisso: N° 2020000424

Processo: 3030/2020

Objeto: Material de Consumo / Kit lanche.

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30.12

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001757

AFM: 010950/2021 - R\$ 23.568,20 - Data da Assinatura: 16.12.2021

Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

C.N.P.J.: 09.461.647/0001-95

Licitação: PE N° 184/2020

Termo de Compromisso: N° 2020000408

Processo: 5586/19

Objeto: Prestação de Serviço / Emissão de certificado digital E-CPF.

Projeto Atividade: 250415

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte: EXERCÍCIO ANTERIOR - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001774

AFM: 011055/2021 - R\$ 100,00 - Data da Assinatura: 21.12.2021

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2021009930**

N° PROCESSO: 113476/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **500 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 300 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 500 KG MASSA TIPO PARAFUSO 500G.**

VALOR: R\$ 6.633,00 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009939**

N° PROCESSO: 113476/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6.900 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 4.140 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 6.900 KG MASSA TIPO PARAFUSO 500G.**

VALOR: R\$ 91.535,40 (Noventa e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009949**

Nº PROCESSO: 113476/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.000 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 600 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 1.000 KG MASSA TIPO PARAFUSO 500G.**

VALOR: R\$ 13.266,00 (Treze mil duzentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009958**

Nº PROCESSO: 113476/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.500 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 900 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 1.500 KG MASSA TIPO PARAFUSO 500G.**

VALOR: R\$ 19.899,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009968**

Nº PROCESSO: 113476/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **100 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 60 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 100 KG MASSA TIPO PARAFUSO 500G.**

VALOR: R\$ 1.326,60 (Mil trezentos e vinte seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009943**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **880 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 3.291,20 (Três mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009952**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.200 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 4.488,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009961**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.800 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 6.732,00 (Seis mil setecentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009971**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **120 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 448,80 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009937**

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6.210 KG FARINHA MILHO FLOCADA 500G, 2.760 KG FARINHA TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ 34.927,80 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009947**

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **900 KG FARINHA MILHO FLOCADA 500G, 400 KG FARINHA TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ 5.062,00 (Cinco mil e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009956**

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.350 KG FARINHA MILHO FLOCADA 500G, 600 KG FARINHA TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ 7.593,00 (Sete mil quinhentos e noventa e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009966**

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **90 KG FARINHA MILHO FLOCADA 500G, 40 KG FARINHA TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ 506,20 (Quinhentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009928**

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **450 KG FARINHA MILHO FLOCADA 500G, 200 KG FARINHA TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ 2.531,00 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009936**

Nº PROCESSO: 3712/2020  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **6.900 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009927**

Nº PROCESSO: 3712/2020  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009946**

Nº PROCESSO: 3712/2020  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1.000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG**  
VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009955**

Nº PROCESSO: 3712/2020  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1.500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG**  
VALOR: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009965**

Nº PROCESSO: 3712/2020  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **100 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009931**

Nº PROCESSO: 57925/2021  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 4.330,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009940**

Nº PROCESSO: 57925/2021  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1.380 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1KG.**

VALOR: R\$ 59.754,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009950**

Nº PROCESSO: 57925/2021  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **2.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 8.660,00 (Oito mil seiscentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009959**

Nº PROCESSO: 57925/2021  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **3.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009969**

Nº PROCESSO: 57925/2021  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **200 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1KG.**  
VALOR: R\$ 866,00 (Oitocentos e sessenta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009935**

Nº PROCESSO: 130507/2021  
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A  
CNPJ: 97.191.902/0001-94  
OBJETO: **75 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO.**  
VALOR: R\$ 575,25 (Quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009945**

Nº PROCESSO: 130507/2021  
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A  
CNPJ: 97.191.902/0001-94  
OBJETO: **1.035 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO.**  
VALOR: R\$ 7.938,45 (Sete mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009954**

Nº PROCESSO: 130507/2021  
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A  
CNPJ: 97.191.902/0001-94  
OBJETO: **150 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO.**  
VALOR: R\$ 1.150,50 (Mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009963**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A

CNPJ: 97.191.902/0001-94

OBJETO: **225 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO.**

VALOR: R\$ 1.725,75 (Mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009973**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A

CNPJ: 97.191.902/0001-94

OBJETO: **15 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO.**

VALOR: R\$ 115,05 (Cento e quinze reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009934**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: BAHIA CESTAS LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **100 L AZEITE DENDE 500ML.**

VALOR: R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009944**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: BAHIA CESTAS LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **1.380 L AZEITE DENDE 500ML.**

VALOR: R\$ 12.406,20 (Doze mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009953**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: BAHIA CESTAS LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **200 L AZEITE DENDE 500ML.**

VALOR: R\$ 1.798,00 (Mil setecentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009962**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: BAHIA CESTAS LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **300 L AZEITE DENDE 500ML.**

VALOR: R\$ 2.697,00 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009972**

Nº PROCESSO: 130507/2021

CONTRATADA: BAHIA CESTAS LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **20 L AZEITE DENDE 500ML.**

VALOR: R\$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009932**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **600 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**

VALOR: R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009933**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **600 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009942**

Nº PROCESSO: 120757/2021.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **7.400 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 27.380,00 (Vinte e sete mil trezentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009941**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **8.280 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**

VALOR: R\$ 33.037,20 (Trinta e três mil trinta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009951**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.200 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**

VALOR: R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009960**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.800 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**

VALOR: R\$ 7.182,00 (Sete mil cento e oitenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009970**

Nº PROCESSO: 120757/2021

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **120 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**

VALOR: R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009929**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **100 PC MILHO GRÃO BRANCO P/ MUNGUZÁ 500G, 150 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009938**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **1.380 PC MILHO GRÃO BRANCO P/ MUNGUZÁ 500G, 2.070 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 8.583,60 (Oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009948**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **200 PC MILHO GRÃO BRANCO P/ MUNGUZÁ 500G, 300 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 1.244,00 (Mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009957**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **300 PC MILHO GRÃO BRANCO P/ MUNGUZÁ 500G, 450 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 1.866,00 (Mil oitocentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021009967**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **20 PC MILHO GRÃO BRANCO P/ MUNGUZÁ 500G, 30 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 124,40 (Cento e vinte quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 17 de dezembro de 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2021010104**

Nº PROCESSO: 90314/2021

CONTRATADA: REUTER GRÁFICOS EDITORES S.A.

CNPJ: 82.583.220/0001-50

OBJETO: **33.525.000 UN SERVIÇO IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.**

VALOR: R\$ 1.341.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010714**

Nº PROCESSO: 90314/2021

CONTRATADA: REUTER GRÁFICOS EDITORES S.A.

CNPJ: 82.583.220/0001-50

OBJETO: **359.288 UN SERVIÇO IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.**

VALOR: R\$ 14.371,52 (Quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2021010643**

Nº PROCESSO: 171939/2021

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: **1 UN SWITCH BORDA 24 PORTAS GE RJ45 EMPILHAVEL, 6 UN SWITCH BORDA 24 PORTAS GE RJ45.**

VALOR: R\$ 70.020,00 (Setenta mil e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010644**

Nº PROCESSO: 173393/2021

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: **38 UN PATCH PANEL 24 PORTAS 6.**

VALOR: R\$ 48.070,00 (Quarenta e oito mil e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2622 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010645**

Nº PROCESSO: 173393/2021

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.  
CNPJ: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: **CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 09/125 DUPLEX LC/LC 2.5M.**  
VALOR: R\$ 1.885,80 (Mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/12/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0016.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010710**

Nº PROCESSO: 106503/2021  
CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.  
CNPJ: 03.386.332/0001-44  
OBJETO: **20 UN CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM M, 10 UN CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM G, 10 UN CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM GG.**  
VALOR: R\$ 390,40 (Trezentos e noventa reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/12/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010711**

Nº PROCESSO: 15736/20.2  
CONTRATADA: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.  
CNPJ: 14.136133/0001-02  
OBJETO: **50 UN QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 2000 X 1200MM.**  
VALOR: R\$ 9.225,00 (Nove mil duzentos e vinte e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/12/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010713**

Nº PROCESSO: 15736/20.2  
CONTRATADA: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.  
CNPJ: 14.136133/0001-02  
OBJETO: **49 UN QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 2000 X 1200MM.**  
VALOR: R\$ 9.040,50 (Nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/12/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010712**

Nº PROCESSO: 15736/20  
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI  
CNPJ: 13.104805/0001-27  
OBJETO: **181 UN QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 2000 X 1200MM.**  
VALOR: R\$ 35.693,20 (Trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/12/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021010770**

Nº PROCESSO: 161886/2021  
CONTRATADA: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 00.066.716/0003-53  
OBJETO: **400 UN MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO C/ UM MONITOR.**  
VALOR: R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/12/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0016.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS  
PROCESSO: 102845/2021

AFM Nº: 9659/2021 - R\$ 67.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021  
CONTRATADA: NUTRIRE COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.151.775/0001-63

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 20 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 17322/2019  
AFM Nº: 9729/2021 - R\$ 61.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021  
CONTRATADA: MEDTEST DIAG. COM. DIST. IMP. E EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 08.395.821/0001-86

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 792/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 301/2021  
PROCESSO Nº 92109/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO SUS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 792/2021  
CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.514.896/0001-15  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HERNANI FINAZZI JUNIOR  
GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA  
THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013563	CARTAO SUS PVC SEMIRRIGIDO 86 X 54 MM MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,31

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 832/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2021  
PROCESSO Nº 147700/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 832/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011029	PIRIDOSTIGMINA 60 MG MARCA/FABRICANTE: CELLERA FARMA	CP	0,53

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 802/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 274/2021

PROCESSO N° 110323/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 802/2021

CONTRATADA: HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA

E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.622.553/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SHIH MING CHI

HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010282	LANCETA DIGITAL P/ PUNÇÃO CAPILAR 28G MARCA: GLUCOLEADER HU FABRICANTE: HMD BIOMEDICAL	UND	0,14

Salvador, 20 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 817/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2021

PROCESSO N° 136856/2021.1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 817/2021

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADELINA MELLO FONTANA

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019892	CLARITROMICINA 500MG MARCA: KLARICID FABRICANTE: ABBOTT	FA	34,00

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 834/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2021

PROCESSO N° 136868/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 834/2021

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES EIRELI - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006737	LEVOFLOXACINO 500MG, EM COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,83

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 819/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 371/2021

PROCESSO N° 141749/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 819/2021

CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS - EIRELI

CNPJ: 10.629.173/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA

RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS - EIRELI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012931	REAGENTE LABORATORIAL P/ ANÁLISE CLORO RESIDUAL LIVRE AGUA REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA MARCA/ FABRICANTE: POLICONTROL	UND	0,15

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 821/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2021

PROCESSO N° 89969/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR INFANTIL

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 821/2021

CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 21.041.396/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

NELSON MARTINS JÚNIOR

DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005216	DIETA ALIMENTAR P/ TRATAMENTO ALERGIA PROTEINA LEITE VACA LACTENTES ACIMA 06 MESES/CRANÇAS PRIMEIRA INFANCIA MARCA/ FABRICANTE: DANONE/ ARGENTINA KASDORF	LT	41,75

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 822/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2021  
PROCESSO Nº 68394/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 822/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 21/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS  
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012633	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML. MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FR	2,55

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 840/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 377/2021  
PROCESSO Nº 136088/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 840/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 21/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS  
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004578	CLORIDRATO DE DIMENIDRATO + PIRIDOXINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, 1,ML. MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,646

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 826/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2021  
PROCESSO Nº 137302/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ALMOTOLIA, CATETER E FITA ADESIVA)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 826/2021  
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME  
CNPJ: 10.629.173/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARIA JOANA DE SOUZA ARAÚJO LIMA  
SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015611	CATETER DUPLO LUMEN MARCA/FABRICANTE: BIOMEDICAL	UND	86,00

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 836/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2021  
PROCESSO Nº 136868/2021.1  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 836/2021  
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.600.270/0001-90  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 21/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PEDRO LEAL E ALMEIDA  
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES EIRELI - EPP

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002709	LEVOMEPRIMAZINA 100MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,60

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 837/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 374/2021  
PROCESSO Nº 114662/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 837/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 21/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017501	ÁCIDO FOLICO 400MCG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,76

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 838/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 374/2021  
PROCESSO Nº 114662/2021.1  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 838/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 21/12/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017501	ÁCIDO FOLICO 400MCG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,76

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021**

PROCESSO: Nº 146942 /2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.1.00.

CONTRATADA: PAV2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.401.977/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Vicente Felipe Reis Sena.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 139830/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/12/2021 a 28/02/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 9.281,70 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 21.539.905/0004-57.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Ione Pereira de Sousa.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018**

PROCESSO: Nº 164.752/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/12/2021 e seu fim em 11/12/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e o valor global de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO.

CNPJ: 96.798.657/0001-15.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Antonio de Souza Andrade Filho.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018**

PROCESSO: Nº 179.965/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/01/2022 e seu fim em 01/01/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 83.242,14 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos) e o valor global de R\$ 998.905,68 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: NÚCLEO MÉDICO OCULAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 00.082.080/0001-71.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Iracema Moreira dos Santos.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2020**

PROCESSO Nº 87344/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa)

dias com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MEGG SOCIEDADE MÉDICA LTDA

CNPJ: 26.201.174/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018**

PROCESSO: Nº 187.435/2021.

DO CONTRATO: Atendendo as alterações da Portaria nº 549, de 07 de maio de 2021, acordam as partes em suprimir do valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 48.364,50 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor anual passará de R\$ 581.760,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 580.374,00 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais).

CONTRATADA: ALFACO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.967.142/0001-81.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Álvaro Fernando Pereira da Silva.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018**

PROCESSO: Nº 164.711/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/12/2021 e seu fim em 10/12/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 120.601,61 (cento e vinte mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos) e o valor global de R\$ 1.447.219,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE.

CNPJ: 13.810.502/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Bárbara Cristina Souza Silva.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018**

PROCESSO: Nº 164.716/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/12/2021 e seu fim em 10/12/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 107.594,85 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 1.291.138,20 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA - CLPB.

CNPJ: 13.540.562/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Sergio Guimarães Teixeira da Silva.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018**

PROCESSO: Nº 164.721/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em

11/12/2021 e seu fim em 10/12/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 89.163,69 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 1.069.964,28 (um

milhão, sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO GUANABARA.**

CNPJ: 15.233.992/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria José Calheira Lobo Teixeira da Silva.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 111242/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/11/2021 e término em 17/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PAV2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.401.977/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Vicente Felipe Reis Sena

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2020

PROCESSO Nº 105945/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/11/2021 e término em 01/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JLA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ: 34.334.591/00001-55

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Clara Nery de Oliveira

Salvador, 21 de Dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 324/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187888/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 260.938,29 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), referente ao funcionamento do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas aos Sábados, Domingos e Feriados, nas datas de (08, 11, 12, 18 e 19 de dezembro de 2021 e 08, 09, 15 e 16 de janeiro de 2022, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.**

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.**

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 327/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187890/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 294.936,14 (duzentos e noventa

e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), referente ao funcionamento do Multicentro de Saúde Carlos Gomes aos Sábados, Domingos e Feriados, nas datas de (08, 11, 12, 18 e 19 de dezembro de 2021 e 08, 09, 15 e 16 de janeiro de 2022, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.**

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.**

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 414/2021**

PROCESSO nº 197732/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: CARAJÁS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.749.003/0001-47

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 442/2021**

PROCESSO nº 204912/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 36.006.732/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade e Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FORTE DE RECURSO
006/2018	RENGEL TÁXI	10.122.0016.252800	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

ASSINA: Leonardo Silva Prates

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 21 de Dezembro de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**

Coordenador

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 092/2021**

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
346/2021	CHAGAS PINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

ASSINA: Leonardo Silva Prates

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 21 de Dezembro de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2021**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.960 de 19 de março de 2021, págs.19 e 20.

**PROCESSO** Nº 17435/2019

**ONDE SE LÊ:**

CNPJ: 05.400.006/0001-70

**LEIA-SE:**

CNPJ: 04.086.552/0001-15

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no D.O.M. nº 8.156 de 20 a 22 de novembro de 2021, pág 30 por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.

Termo de Compromisso nº 760/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ASSINAM: Décio Martins Mendes Filho

Subsecretário Municipal da Saúde

José Arthur Campanari Lorenzetti

Support Produtos Nutricionais LTDA

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2021011077

**PROCESSO Nº:** 161886/2021

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 202100007SEMIT

**CONTRATADA** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

**CNPJ:** 89.237.911/0289-08

**OBJETO:** NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO E BÁSICO.

**VALOR:** R\$ 16.766,94 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 149501- ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOIRO

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2021010771

**LICITAÇÃO:** 007/2021

**TERMO DE COMPROMISSO:** 2021000039

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 19242/2020

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**CONTRATADA:** ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

**OBJETO:** MATERIAL DE PINTURA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE: 250402 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

**Nº. DO EMPENHO:** 0880/002021

**DATA:** 14/12/2021

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2021010286

**LICITAÇÃO:** 109/2021

**TERMO DE COMPROMISSO:** 2021000212

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 146817/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**CONTRATADA:** ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

**OBJETO:** MATERIAL DE PINTURA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.337,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

**Nº. DO EMPENHO:** 0681/002021

**DATA:** 14/12/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de dezembro de 2021.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2021010398

**Nº DO PROCESSO:** 91631/2021

**CONTRATADA:** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 05.449.553/0001-40

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.216,80 (HUM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2021010399

**Nº DO PROCESSO:** 91630/2021.1

**CONTRATADA:** SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 30.294.882/0001-06

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 583,80 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2021010400

**Nº DO PROCESSO:** 96412/2021

**CONTRATADA:** BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTDA

**CNPJ:** 01.237.548/0001-12

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 4.804,24 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010402  
**Nº DO PROCESSO:** 99961/2021  
**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
**CNPJ:** 04.496.562/0001-29  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010403  
**Nº DO PROCESSO:** 118552/2021  
**CONTRATADA:** HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 36.214.108/0001-24  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.654,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010415  
**Nº DO PROCESSO:** 34210/2020  
**CONTRATADA:** BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI  
**CNPJ:** 11.097.333/0001-05  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 2.191,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010418  
**Nº DO PROCESSO:** 2191/2020  
**CONTRATADA:** R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
**CNPJ:** 26.728.117/0001-80  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 139,62 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)  
**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010419  
**Nº DO PROCESSO:** 81101/21  
**CONTRATADA:** MOURA COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE MERC. E SERV. DE LOC  
**CNPJ:** 09.243.021/0001-02  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 3.256,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010421  
**Nº DO PROCESSO:** 4600/2020  
**CONTRATADA:** DJ COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI  
**CNPJ:** 25.398.752/0001-83  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESSENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010422  
**Nº DO PROCESSO:** 4578/2020  
**CONTRATADA:** FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 18.111.373/0001-03  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 7.533,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2021010434  
**Nº DO PROCESSO:** 6721/2020  
**CONTRATADA:** LUCIANO F. COSTA  
**CNPJ:** 05.092.265/0001-80  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010435

Nº DO PROCESSO: 100104/2021

CONTRATADA: MUNDO DO EPI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 21.204.313/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.794,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010445

Nº DO PROCESSO: 128342/2021

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.771,50 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010454

Nº DO PROCESSO: 96411/2020

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.180,00 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010455

Nº DO PROCESSO: 15943/2020

CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 18.908.712/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010456

Nº DO PROCESSO: 15943/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.492,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010458

Nº DO PROCESSO: 2191/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.180,00 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010466

Nº DO PROCESSO: 2307/2020

CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.227,00 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010518

Nº DO PROCESSO: 2297/2020

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021010519

Nº DO PROCESSO: 2297/20.1

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.520,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E

ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021010756  
Nº DO PROCESSO: 96412/2021  
CONTRATADA: **BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA**  
CNPJ: 01.237.548/0001-12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 8.653,60 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021011009  
Nº DO PROCESSO: 1506/2020  
CONTRATADA: **NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: 02.582.267/0001-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### TORNA-SE INEFICAZ A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO Nº 05/21,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 16 DE DEZEMBRO DE

2021 - PÁGINA 02

Processo: Nº 201676/2021 - FMLF  
Motivo: Publicação contém incorreções.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/12/2021.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

No resumo do Contrato nº 023/2021, publicado no DOM de 18 a 20 de dezembro de 2021, edição nº 8.179.

ONDE SE LÊ: Vigência: 17/12/2021 a 17/11/2023

LEIA-SE: Vigência: 17/12/2021 a 17/11/2022

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material- AFM - SEMIT, publicada no DOM em 18 a 20 de dezembro de 2021 - DOM Nº 8.179 pág. 27.

### ONDE SE LÊ:

AFM: 2021000869  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

### LEIA-SE:

AFM: 2021010869  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

Salvador, 21 de dezembro de 2021

**SAMUEL ARAUJO**  
Secretário SEMIT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 75/2021  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ASSESSÓRIOS PROFISSIONAIS EIRELI  
CNPJ: 23.318.739/0001-41  
PROCESSO Nº: 215204/2021  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para o fornecimento de calçados e luvas - Equipamentos de proteção individual (EPI)

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.201,00 (vinte e nove mil e duzentos e um reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.2.50  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021  
PARECER Nº: 187/2021

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho  
Pela Contratada: DK Distribuidora de Equipamentos, Ferramentas, EPI e Assessoriais Profissionais Eireli  
- Andressa Figueiredo da Silva

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 23.237/2021-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-CNPJ nº 04.614.051/0001-64  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, Execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do empreendimento OAE do corredor Ramo 100(Área A) e OAE do corredor Ramo 100(Área B).  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 20/12/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, MARCIO HENRIQUE PIMENTEL DOS SANTOS -CONSTRUTORA ÁGIL LTDA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2021010478  
LICITAÇÃO: PE Nº005/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100006 SEMIT  
PROCESSO: Nº 161886/2021  
CONTRATADA: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.066.716/0003-53  
OBJETO: Aquisição de 30 unid. microcomputador intermediário c/ monitor.  
VALOR TOTAL: R\$198.000,00(Cento e noventa e oito mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.126.0016.0504.250419-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
DATA: 07/12/2021.

AFM: Nº2021010479  
LICITAÇÃO: PE Nº005/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100007 SEMIT  
PROCESSO: Nº 161886/2021  
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.  
CNPJ: 89.237.911/0289-08

OBJETO: Aquisição de 5 unid. notebook básico  
VALOR TOTAL: R\$26.044,85 (Vinte e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.126.0016.0504.250419-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
DATA: 07/12/2021.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**REGINALDO GALVÃO**

Gerente Administrativo Financeiro

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 019/2020**

Processo nº: 212234/2021

Contrato nº 019/2020-objeto: execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 13.558.309/0001-43

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 28/12/2021 e término em 27/03/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, incisos II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 20/12/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS-AGSERVICE

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 06/2021

##### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2021

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 01/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 04 de agosto de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

#### ANEXO ÚNICO

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	TATIANA DE SENA LEITÃO	1370000159	7,29

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de novembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2021

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELISANGELA DE SOUZA MACIEL	ASB03201815297	824.72X.XXX-XX	233
SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS SACRAMENTO	ASB03201820759	831.22X.XXX-XX	234
EDIVANIA OLIVEIRA SANTOS	ASB03201820180	005.19X.XXX-XX	237
HILDADOS ANJOS LIMA SOUZA	ASB03201819509	015.86X.XXX-XX	239
CRISTINA DOS REIS RODRIGUES	ASB03201821368	819.83X.XXX-XX	244
JOELMA DE OLIVEIRA SANTOS	ASB03201817800	007.69X.XXX-XX	247
SIMONE ALVES DO CARMO	ASB03201819445	813.88X.XXX-XX	248
TATIANE DOS SANTOS SILVA	ASB03201820535	811.96X.XXX-XX	250

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
TATIANE CALDEIRA DE LIMA SANTOS	ASB03201816958	816.68X.XXX-XX	251
ZENILDA SOUZA CERQUEIRA	ASB03201817709	836.58X.XXX-XX	253
LUCIZETE DE MOURA GUERRA	ASB03201821757	019.89X.XXX-XX	255
ANE CAROLINE MENDONÇA MATTOS	ASB03201814172	030.25X.XXX-XX	257
GEILIANA DE JESUS SANTOS	ASB03201821772	025.81X.XXX-XX	259

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
JACIARA MATOS PROTAZIO	TEN03201817596	911.06X.XXX-XX	347
JANEGLAIDI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TEN03201818229	967.98X.XXX-XX	348
JULIANA BOCAIUVA	TEN03201818755	981.55X.XXX-XX	350
ARINILDE SANTOS PEREIRA DE SANTANA	TEN03201819292	786.22X.XXX-XX	351
MARISTELA ARAÚJO NUNES	TEN03201819999	726.22X.XXX-XX	352
JEANE MARIE SANTANA DOS SANTOS DA SILVA	TEN03201816184	948.92X.XXX-XX	353
ADILELSON MATTOS DIAS	TEN03201819280	006.04X.XXX-XX	354
MARIA JOANA ALVES DOS ANJOS	TEN03201820311	783.26X.XXX-XX	355
TATIANA MARIA SANTOS ALVES	TEN03201815652	942.81X.XXX-XX	356

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO-CIRURGIÃO DENTISTA**

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
THIAGO FERNANDO DANTAS ARAUJO DE JESUS	1154356324	030.92X.XXX-XX	328
ADRIANA PINHEIRO CHAVES	392207370	632.92X.XXX-XX	330
THACIA OLIVEIRA SILVA	09704217 02	013.68X.XXX-XX	331
CARLOS AKIO SABACK MIURA	755734904	960.12X.XXX-XX	332
MAICON JESSE MELCHIORI	913465178	780.55X.XXX-XX	333
PAULA MILENA MELO CASAIS	1141802708	854.63X.XXX-XX	334
ANA FIGUEIREDO BOMFIM MATOS	945239246	026.73X.XXX-XX	335
JONLENO COUTINHO PAIVA PITOMBO	1357749503	041.24X.XXX-XX	337
MARCELO RIBEIRO PEREIRA VILA FLOR	886793220	020.73X.XXX-XX	339

**FUNÇÃO: ENFERMAGEM**

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
GEISIANE LIMA CARNEIRO RIOS	904560414	019.32X.XXX-XX	299
FERNANDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	1192560965	159.10X.XXX-XX	301
MILENA PINTO MOTA ARAUJO	781303877	817.56X.XXX-XX	302
VANESSA COSTA LEITE ALMEIDA	889693390	001.10X.XXX-XX	304
LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA GUERRA	871135469	932.12X.XXX-XX	305
LUIISA GERVALINA LARCHERT CARVALHO DIAS	1126211559	830.45X.XXX-XX	306
CHARLENE DA SILVA NEIVA	1212097254	004.59X.XXX-XX	307
EDENILSON SOARES DE ANDRADE	662235630	728.43X.XXX-XX	308
JULIANA DOS SANTOS LIMA	879243589	017.21X.XXX-XX	309

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
EUGÊNIA DOURADO PAIVA ALCÂNTARA	1382406045	033.29X.XXX-XX	310
LUZIMARA GOMES MELO	1360105042	046.32X.XXX-XX	311
LIZ FONTENELLE BASTOS	130321729500	042.10X.XXX-XX	312

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
DANILA CARLA DE OLIVEIRA	ENF03201818554	055.91X.XXX-XX	18

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO 500mg COMP + COLECALCIFEROL 400UI COMP**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 468/2021 - PROC. Nº 214844/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO:**

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1	P8673	AZEVEDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	7959-FS	32.972.759/0003-40
2	P6876	POWER GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	7958	34.413.981/0001-10
3	P8674	DGV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	7961	15.524.064/0003-20
4	P8781	ATACADÃO DOS REMÉDIOS LTDA	100256	04.020.620/0015-49
5	P7227	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COMÉRCIO S/A	102/18RV	04.899.316/0489-00
6	P7382	DROGARIA SÃO PAULO S.A	02465	61.412.110/067-59
7	P7272	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	027/19RV	11.965.515/0004-95
8	P7362	CENTRO DE ESPECIALIDADES E CIRURGIA PLÁSTICA	032/19RV	08.101.700/0001-84
9	P7365	CLEDSON SILVA SANTANA EIRELI	02466	21.064.880/0001-30

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
10	P7392	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	045/19RV	11.965.515/0008-19
11	P6495	WRP COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	0420-E/DSCB	15.717.227/0004-72
12	P6674	JAGUARIBE COM. E PROD. ARTISTICAS LTDA	026CAR18	73.865.990/0001-02
13	P6673	JAGUARIBE COM. E PROD. ARTISTICAS LTDA	023CAR18	73.865.990/0001-02
14	P6671	BM PROD. ARTISTICAS LTDA	026CAR18	19.588.728/0001-04
15	P2340	IG MEDICAMENTOS LTDA	1524	06.470.477/0001-54
16	P6979	ED DEZ EVENTOS PROM. PROD. ARTISTICAS LTDA	001007	03.642.156/0001-64
17	P1450	ELAINE FERNANDA SOUZA SANTOS - ME	03249	09.371.034/0001-67
18	P3801	CLIDOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	00003	14.324.917/0001-56
19	P6560	KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	075/17-DSL	00.285.660/0017-23

Salvador, 17 de Dezembro de 2021

**GILMARA S MACEDO**  
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2021**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.179 de 20 de dezembro de 2021, pág. 30.  
**PROCESSO** Nº 216041/2019

**ONDE SE LÊ:**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 06/2021

**LEIA-SE:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 06/2021

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

**RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P8080	MARCO EDUARDO FARIAS	DSC 0142	812.846.085-49
2	P8742	SANDRELLI CAMPOS NERY OLIVEIRA	002363	006.476.895-37
3	P6718	PÃO E MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	002119	01.910.754/0002-22
4	P8583	DROGARIA VENTURA LTDA - EPP	7942	04.458.529/0001-04
5	P8275	ANA CAROLINE CARVALHO CARDOSO	100001	22.076.828/0001-66
6	P8490	VICENTE SALES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1225	08.103.732/0001-19

Salvador, 17 de dezembro de 2021.

**GILMARA S. MACEDO**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS  
Mat 3090833



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL